



Fls. Nº 619  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI973254181

MAIOR DE 65 ANOS

*Emiliano Brito de Moraes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CITVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052800542014-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2014

NOME EMILIANO BRITO DE MORAES

FILIAÇÃO RAIMUNDO DE SOUSA BRITO E JANUARIA GOMES DE BRITO

NATURALIDADE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 30/06/1948

DOC ORIGEM CASAM. N.1782 FLS.293 LIV.B05

CPF 283099793-04 RG ANTERIOR 0000000501673

SAO LUIS-MA P-124

*Paulo*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Av. José Vieira de Lima, 476 - Centro - CEP: 89351-000 - São Pedro dos Crentes-MA - bingueli@pbico.com.br

N.º 1.961.000-1/2017-1/AVCOBRUL/199

Poder Judiciário - T.ª MA

Cartilha a dou fe que esta toroccpin e reproduçõo fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei. 8935/94. São Pedro Dos Crentes-MA

22/11/2023, 15:52:00. Av. 13 18, 101al - 6,07 Emli RS 5,44 FERR: RS 0,16 FADCF: RS 0,27 FFMV: RS 0,21

Consulte em: https://sao.lima.jus.br

EUZABETH CRISTIA MORAES  
 SERVENTE




*Handwritten signatures and initials*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**VIANA E BRITO LTDA**

Fls. Nº 620  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Aírton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

2- **EMILIANO BRITO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.  
Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial: **VIANA E BRITO LTDA**, terá sede à Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº. COTAS	VALOR
CLODOAN VIANA SOUZA	50	30.000	30.000,00
EMILIANO BRITO MORAIS	50	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - O objetivo da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal ao administrador que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os lucros líquidos apurados em cada mês poderão ser, por resolução dos sócios, distribuídos aos sócios na proporção de no máximo 50% (por cento) do lucro mensal, sendo 25% (por cento) para cada sócio.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Tocantinópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

jm

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Março de 2013.

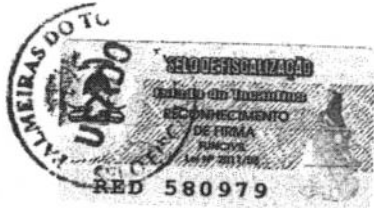


Clodoan Viana de Souza  
CLODOAN VIANA SOUZA

Emiliano Brito Moraes  
EMILIANO BRITO MORAIS

**RECONHECIMENTO AUTÊNTICO**  
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de  
Clodoan Viana de Souza  
passante(s) por mim devida(s) a(s) indicada(s) por haver(em)  
sido aposte(s) em minha presença. Do que dou fé.  
Palmeiras do Tocantins - TO, 15 de 03 de 2013  
em testemunho

Juliano Ferreira Pádua  
Sub. Oficial



**RECONHECIMENTO AUTÊNTICO**  
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)  
Emiliano Brito Moraes  
passante(s) por mim devida(s) a(s) indicada(s) por haver(em)  
sido aposte(s) em minha presença. Do que dou fé.  
Palmeiras do Tocantins - TO, 15 de 03 de 2013  
em testemunho

Juliano Ferreira Pádua  
Sub. Oficial

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013  
SOB Nº: 17200412625  
Protocolo: 13/008587-1, DE 21/03/2013

VIANA E BRITO LTDA

Erlan Souza Milhomem  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCETINS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. Nº 623  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

**INSTRUMENTO PARTICULAR PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**

**VIANA & BRITO LTDA - ME**

Os abaixo identificados e qualificados:

**CLODOAN VIANA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

**EMILIANO BRITO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

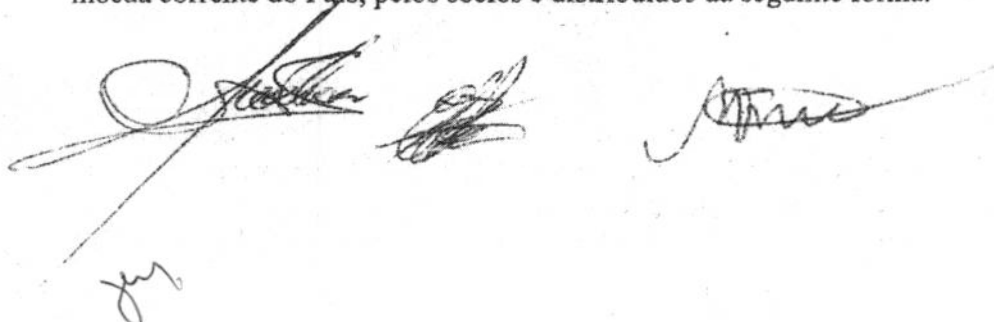
Único sócio da empresa **VIANA & BRITO LTDA - ME**, com sede **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77913-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o Nº. 17200412625 com despacho em 26/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.831.102/0001-51, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

1ª – Admitir para a sociedade **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

2ª - Retira – se da sociedade **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) a sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

3ª – A sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **EMILIANO BRITO MORAIS**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

4ª – O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



SOCIO	(%)	QUOTAS	VA. OR.
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

5ª - O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8ª - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

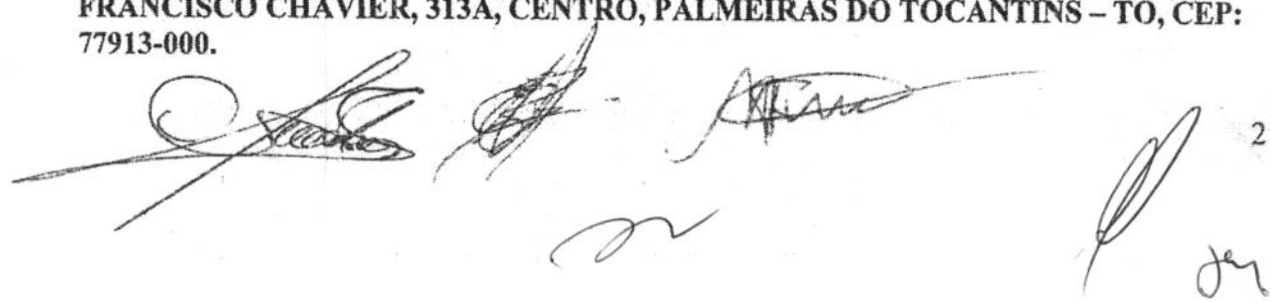
A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**BRITO & FRANÇA LTDA - ME**  
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

**EMILIANO BRITO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

**MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1ª - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000.**



2ª - O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

3ª - O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de

preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

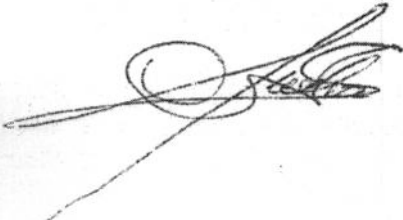
**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Fis. Nº 627  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

13ª - Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2.016.

*Emiliano Brito de Moraes*  
**EMILIANO BRITO DE MORAES**  
Sócio Administrador

*Maria de Jesus França de Moraes*  
**MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**  
Sócia

*Clodoan Viana de Souza*  
**CLODOAN VIANA DE SOUZA**  
Sócio Retirante

*Emiliano Brito de Moraes*  
*Maria de Jesus J. de Moraes*

*Clodoan Viana de Souza*

08 03 2016  
*Emiliano*  
*Emiliano*

08 03 2016  
*Emiliano*  
*Emiliano*

*Emiliano*



CENSA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2016  
SOB Nº: 17603847  
Protocolo: 16/002898-1, DE 01/02/2016  
Empresa: 17 2 0041262 5  
BRITO & FRANÇA LIDA - ME

*Erlan Souza Malhomem*  
**ERLAN SOUZA MALHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE REGISTRO

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02**

**BRITO & FRANÇA LTDA - ME**

**CNPJ nº 17.831.102/0001-51**

Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1ª:** O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa **TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS** correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

**CLÁUSULA 2ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
www.simplifica.to.gov.br

Fls. Nº 629  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

**CLÁUSULA 3ª:** Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


**CLÁUSULA 4ª:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI**

**CONSTRUTORA BRITO EIRELI**

CNPJ nº 17.831.102/0001-51



Pelo presente instrumento, EMILIANO BRITO DE MORAES, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sede na Rua Francisco Chavier, nº 313 A, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 **JUCETINS**  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo(a) titular EMILIANO BRITO DE MORAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
www.simplifica.to.gov.br

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



#### CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.



*Emiliano Brito de Moraes*

EMILIANO BRITO DE MORAES



*Maria de Jesus Franca de Moraes*

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
www.simplifica.to.gov.br

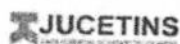
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. Nº 633  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO. CEP: 77.913-000. (63)9433 1135. Email:rizzo.al@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº: 129197AAAD40562-YPB; 129197AAAD40563-JUT	Emolumento: R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)
Consulte em: <a href="http://www.seloDigital.tjto.org">http://www.seloDigital.tjto.org</a>	
Reconheço nos 26 de novembro de 2019, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s): EMILIANO BRITO DE MORAES e MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES*****	
<i>Eliane Almeida Santos</i> Eliane Almeida Santos - Tabellã Substituta. Dou fé	

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.  
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905457386. NIRE: 17600129114.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/11/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

dy

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ 17.831.102/0001-51 NIRE 17600129114**

**EMILIANO BRITO DE MORAIS**, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, N° 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Francsico Chavier, 313A, Centro, Palmeiras do Tocantins – CEP 77.913-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado, neste ato, o endereço da sede que passa a ter suas atividades na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se também o foro, de Tocantinopolis - TO para o foro de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a Seguinte Redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ 17.831.102/0001-51**

**EMILIANO BRITO DE MORAIS**, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de

Fls. Nº 635  
Proc. Nº 056  
Rubrica EU

Pessoa Física sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, N° 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51, resolve consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa a ser regido mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL**

A Empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, podendo a qualquer tempo, a criterio de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Carga e descarga; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Perfurações e sondagens.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo inderterminado, sendo que a empresa iniciou

suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e de interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.



**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de maio de 2022.

---

**EMILIANO BRITO DE MORAES**  
Titular

82



Fls. Nº 638  
Proc. Nº 056  
Rubrica WJ

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 08:58 SOB N°  
20220252513.  
PROTOCOLO: 220252513 DE 31/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207096585. CNPJ DA SEDE:  
17831102000151. NIRE: 17600129114. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 16/05/2022.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

JM

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ 17.831.102/0001-51 NIRE 21600208475**

**EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, N° 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600208475 em 08/06/2022 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Inclui-se uma nova atividade econômica, CNAE 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o Objeto Social para Construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais obras de terraplanagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas atividades de limpeza urbana, Carga e descarga, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de caminhões sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, Perfurações e sondagens.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a Seguinte Redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ 17.831.102/0001-51**

**EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, portador da carteira de identidade Nº **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51, resolve consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa a ser regido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL**

A Empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

Construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais obras de terraplanagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas atividades de limpeza urbana, Carga e descarga, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de caminhões sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, Perfurações e



Fls. Nº 641  
Proc. Nº 096  
Rubrica W

sondagens.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo inderterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e de interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de outubro de 2022.

---

**EMILIANO BRITO DE MORAES**  
Titular





Fls. Nº 643  
Proc. Nº 056  
Rubrica 117

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 09:18 SOB N° 20221221247.  
PROTOCOLO: 221221247 DE 24/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214420740. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.  
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se ingresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

dy

Fls. Nº 644  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA BRITO LTDA <b>NIRE :</b> 21600208475 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2303063530			
<b>NIRE (Sede)</b> 21600208475	<b>CNPJ</b> 17.831.102/0001-51	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 08/06/2022	<b>Início de Atividade</b> 03/04/2013		
<b>Endereço Completo</b> Rua PROJETADA, Nº S/N, TAVARES - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA CARGA E DESCARGA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS PERFURACOES E SONDAgens.					
<b>Capital Social</b> R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EMILIANO BRITO DE MORAES	<b>CPF/CNPJ</b> 283.099.793-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 99.800,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EMILIANO BRITO DE MORAES	<b>CPF</b> 283.099.793-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 26/04/2023	<b>Número</b> 20230476295	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:02:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QREFGJG3.



MAC2303063530

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Fis. Nº <u>645</u> Proc. Nº <u>056</u> Rubrica <u>16</u>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.831.102/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA BRITO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA UNIAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.978-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAVARES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO DOS CRENTES</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORABRITO.2022@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8104-9047</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 11:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 646  
Proc. Nº 056  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA BRITO LTDA**  
CNPJ: **17.831.102/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:58 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **B7BE.4C23.2BC1.62EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 648  
Proc. Nº 056  
Rubrica W**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.831.102/0001-51  
**Razão Social:** CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
**Endereço:** R FRANCISCO CHAVIER 313A / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO / 77913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 2023111201225184801130

Informação obtida em 22/11/2023 11:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 648  
Proc. Nº 056  
Rubrica 00**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Certidão nº: 38597062/2023

Expedição: 01/08/2023, às 22:28:07

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.831.102/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E  
ARRECAÇÃO

EMPRESA  
**FÁCIL**

Fls. Nº 649  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1347

**Nome da Empresa:** CONSTRUTORA BRITO EIRELI

**CNPJ:** 17.831.102/0001-51

**Atividade Principal(CNAE):**4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5212-5/00 - Carga e descarga, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**Endereço:** RUA PROJETADA, S/N, TAVARES

**Município:** Município de São Pedro dos Crentes

**CEP:** 65978000

**Local e data:** Município de São Pedro dos Crentes, quarta, 08 de junho de 2022

**JONDRES DA SILVA ROCHA**

Departamento de Tributos e Arrecadação

**Observação**

Código de Autenticidade: **AIAHG5IF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

Fls. Nº 650  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará <b>76 / 2023</b>	Data de Emissão <b>22/11/2023</b>	Data de Validade <b>31/12/2023</b>	Exercício <b>2023</b>
Nome/Razão Social <b>CONSTRUTORA BRITO EIRELI</b>			
Inscrição <b>1046</b>	C.N.P.J. <b>17831102000151</b>	I.E.:	
Nome de Fantasia <b>CONSTRUTORA UNIAO</b>			
Endereço do Contribuinte <b>RUA PROJETADA, S/N SETOR TAVARES - São Pedro dos Crentes - MA</b>			
Área (m2) <b>12,00</b>	Classificação <b>Prestacao de Servico</b>		
Horário de Funcionamento: <b>06:00 AS 18:00 HORAS</b>			
Atividade Principal: <b>Construção de edifícios</b>			
Observações:			
Regulamentação <b>LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.</b>		Certificado Conformidade	Data de Validade

**ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



*Rubens Moura Fernandes*  
**Rubens Moura Fernandes**  
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária  
CPF: 051.816.683-05

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7233747484286**





Fis. Nº 651  
Proc. Nº 096  
Rubrica 60

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
Secretaria de Finanças

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 846/2023

Concedida a: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 17831102000151

Endereço: RUA PROJETADA, S/N SETOR TAVARES São Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 30/10/2023 as 10:34  
Esta Certidão tem validade até o dia 29/12/2023

Código de verificação 3403058619209

Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/saopedro>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



Fls. Nº 652  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244673/23

Data da Certidão: 06/09/2023 16:27:46

CPF/CNPJ 17831102000151 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/10/2023 21:24:05

24.



Fls. Nº 658  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066051/23

**Data da Certidão:** 12/09/2023 22:46:31

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17831102000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
  
**Data Impressão:** 23/10/2023 21:29:50

21



Fls. Nº 653  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066051/23

Data da Certidão: 12/09/2023 22:46:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17831102000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/10/2023 21:29:50

21

CNPJ: 25.064.049/0001-39  
Gestão: 2021/2024

Fls. Nº 654  
Proc. Nº 096  
Rubrica 00

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, sediada à Rua Francisco Xavier, nº 313, no Centro da cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, na qualidade de Contratada, tendo como **Responsável Técnico** pela sua Execução, o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS CARVALHO, CREA-GO 2880/D, CREA-TO 63233/V-TO, RNP: 1005965676, EXECUTOU** de forma satisfatória para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa Jurídica de direito publico, Orgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede à Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante -TO, E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com, telefone: 63 3493-1276, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, na qualidade de contratante, obra de **CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA** no Povoado Paciência, zona rural do Município de Palmeirante – TO, nos termos e condições definidos no Termo de referência, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constantes do Edital da Tomada de Preços nº 006/2021 e Seus respectivos anexos,

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA no Povoado Paciência, zona rural do Município de Palmeirante – TO, nos termos e condições definidos no Termo de referência, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constantes do Edital e seus anexos, no Município de Palmeirante – TO.

CONTRATO Nº 156/2021. CELEBRADO EM: 12/11/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, prorrogáveis até o limite de 60 meses.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Zona Rural do Município de Palmeirante

VALOR: R\$ 159.247,66

ART DE EXECUÇÃO. Nº TO20220341903

ART DE FISCALIZAÇÃO. Nº TO20220341587

### DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE. CNPJ nº 25.064.049/0001-39;

END: Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante -TO;

PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS. CPF: 024.459.201-24.

### DADOS DA CONTRATADA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI. CNPJ: 17.831.102/0001-51. Registro CREA: 0000003218

END: Rua Francisco Xavier, nº 313. Centro. CEP: 77.913-000. Palmeiras do Tocantins - TO

### RT. PELA EXECUÇÃO

JOSÉ CARLOS CARVALHO;

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

CREA-GO 2880/D, CREA-TO 63233/V-TO;

RNP: 1005965676;

CPF: 287.747.286-87

### RT PELA FISCALIZAÇÃO:

IGOR GUIMARÃES MATIAS

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

CREA-TO 315014/D-TO;

RNP: 2418298957;

CPF: 049.090.501-32

RAIMUNDO BRANDAO  
DOS  
SANTOS:02445920124

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO BRANDAO DOS  
SANTOS:02445920124  
Dados: 2023.11.22 10:44:27 -03'00'

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS.

CPF: 024.459.201-24.

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS



Fls. Nº 655  
Proc. Nº 036  
Rubrica 66

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024

## II – QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA	m <sup>2</sup>	2,88
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	68,8
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	36,53
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	7,37
2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	7,37
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	242
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m <sup>2</sup>	1
2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	7,37
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>PILARES E VIGAS</b>		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	94,37
3.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	14,94
3.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	14,94
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1074
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	353
3.1.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	101,92
3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17
<b>3.4</b>	<b>LAJE</b>		
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4	m <sup>2</sup>	10

27



MUNICÍPIO DE  
**PALMEIRANTE**  
EM BOAS MÃOS

2021-2024



15. Nº 656  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024

3.4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49
3.4.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25
3.4.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	1,5
3.4.5	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES.	m <sup>3</sup>	28,5
4	<b>PISO</b>		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO	m <sup>2</sup>	10
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO EXTRA LISO, NÃO ARMADO, INCLUSIVE JUNTA DE CONTRAÇÃO EM CORTE EM BLOCO DE 2X1 (BASEADA EM 94990/ 97114/ 40780).	m <sup>2</sup>	211,05
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10
5	<b>ALVENARIA</b>		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	163,49
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,4
5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,4
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	278,4
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	KG	1684,83
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	278,4
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,4



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024



Fls. Nº 657  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

6.5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	297,13
6.6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	9,58
6.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	9,58
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
7.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	0,72
7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m <sup>2</sup>	0,72
8	<b>REVESTIMENTO</b>		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	326,98
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	281,98
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	45
8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	45
9	<b>HIDRÁULICO</b>		
9.1	<b>ÁGUA FRIA</b>		
9.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
9.2	<b>TUBOS E CONEXÕES</b>		
9.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS



CNPJ: 25.064.049/0001-39  
Gestão: 2021/2024

Fis. Nº 658  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

9.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,73
9.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,38
<b>9.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
9.3.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.6	BANCADA DE GRANITO, PEÇA DE 1,80X0,60 COM MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS	UN	19
<b>9.4</b>	<b>ESGOTO</b>		
<b>9.4.1</b>	<b>TANQUES E SUMIDOUROS</b>		
9.4.1.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
9.4.1.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M <sup>2</sup> (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
<b>9.4.2</b>	<b>ESGOTO</b>		
9.4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,28
9.4.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,09



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS



CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024

Fls. Nº 659  
Proc. Nº 056  
Rubrica: W

9.4.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22,86
9.4.5	<b>ÁGUA PLUVIAL</b>		
9.4.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,21
10	<b>ELÉTRICO</b>		
10.1	<b>DUTOS E CABOS</b>		
10.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,36
10.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,56
10.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,35
10.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	565,6
10.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121,5
10.2	<b>CAIXAS, INTERRUPTORES E OUTROS</b>		
10.2.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
10.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
10.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
10.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
10.2.5	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	2
10.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2
10.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
10.2.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
10.2.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS



CNPJ: 25.064.049/0001-39  
Gestão: 2021/2024

Fis. Nº 650  
Proc. Nº 038  
Rubrica 10

10.2.10	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
10.2.11	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 150 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	1
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	281,98
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	281,98
11.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	7,56
<b>12</b>	<b>DIVERSOS - RAMPA E PORTÕES</b>		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	0,63
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	0,75
12.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	0,75
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	0,75
<b>13</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
13.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	6
<b>14</b>	<b>PROJETO TAXAS E CÓPIAS</b>		
14.1	PROJETOS, CÓPIAS E TAXAS ( COMPLEMENTARES, ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO)	UN	1

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional e profissional, tendo a Empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, profissional e comercialmente.

Palmeirante -TO, 07 de janeiro de 2022

RAIMUNDO  
BRANDAO DOS  
SANTOS:02445920124

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO BRANDAO  
DOS SANTOS:02445920124  
Dados: 2023.11.22 10:44:47  
-03'00'

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
CPF nº 024.459.201-24  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PALMEIRANTE  
EM BOAS MÃOS**

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024



Fls. Nº 661  
Proc. Nº 056  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, sediada à Rua Francisco Xavier, nº 313, no Centro da cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, na qualidade de Contratada, tendo como Responsável Técnico pela sua Execução, o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS CARVALHO**, CREA-GO 2880/D, CREA-TO 63233/V-TO, RNP: 1005965676, vem executando de forma satisfatória para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa Jurídica de direito publico, Orgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede à Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante -TO, E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com, telefone: 63 3493-1276, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, na qualidade de contratante, obra de Construção de 03 Pontes, através da Instalação de vigas em Concreto em cabeceiras já existentes em Corregos da Zona Rural do Município de Palmeirante, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Memorial descritivo e Planilha Orçamentária constantes do Edital da Tomada de Preços nº 005/2021 e Seus respectivos anexos,

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**OBJETO:** Instalação de vigas em Concreto em cabeceiras já existentes em Corregos da Zona Rural do Município de Palmeirante, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Memorial descritivo e Planilha Orçamentária constantes do Edital e seus anexos, no Município de Palmeirante – TO.

CONTRATO Nº 120/2021. CELEBRADO EM: 06/10/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, prorrogáveis até o limite de 60 meses.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Zona Rural do Município de Palmeirante

VALOR: R\$ 159.247,66

ART DE EXECUÇÃO. Nº TO 20210336429.

ART DE FISCALIZAÇÃO. Nº 20210336123

**DADOS DO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE;

CNPJ nº 25.064.049/0001-39;

END: Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante -TO;

PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS;

CPF: 024.459.201-24.

**DADOS DA CONTRATADA:**

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Registro CREA: 0000003218

END: Rua Francisco Xavier, nº 313. Centro. CEP: 77.913-000. Palmeiras do Tocantins - TO

E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000. Telefone: 63 – 3493 – 1276, Palmeirante - TO



# MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE EM BOAS MÃOS

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
JOSÉ CARLOS CARVALHO;  
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil  
CREA-GO 2880/D, CREA-TO 63233/V-TO;  
RNP: 1005965676;  
CPF: 287.747.286-87

Fls. Nº 662  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

DADOS DO RESPONSÁVEL FISCAL:  
IGOR GUIMARÃES MATIS  
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil  
CREA-TO 315014/D-TO;  
RNP: 2418298957;  
CPF: 049.090.501-32

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND	2,88
1.2	COMPOSIC	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3
2			PONTE DE 5 METROS		
2.1	PREMOLD 001	Próprio	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO PI H58 2,01 X 5,00 M-	PC	2
2.2	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	360
2.3	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	984
2.4	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	113,76
2.5	GUIN 01	Próprio	GUINDASTE PARA INSTALAÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA	DIÁRIA	1
2.6	NEO 01	Próprio	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	16
3			PONTE DE 7 METROS		
3.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	480
3.2	PREMOLD 002	Próprio	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO PI H58 2,01 X 7,00 M-	PC	2
3.3	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1776
3.4	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	40,16
3.5	GUIN 01	Próprio	GUINDASTE PARA INSTALAÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA	DIÁRIA	1
3.6	NEO 01	Próprio	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	16
4			PONTE DE 10 METROS		
4.1	102477	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM RF TONFIRA 400 I AF_05/2021	m³	6,82
4.2	PREMOLD 03	Próprio	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO 10,68 X 0,68 X 10,00 M	PC	6
4.3	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1170
4.4	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2121,6
4.5	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	702
4.6	GUIN 01	Próprio	GUINDASTE PARA INSTALAÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA	DIÁRIA	2
4.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,82
4.8	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	245,45
4.9	NEO 01	Próprio	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	24

E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77798-000. Telefone: 63 – 3493 – 1276, Palmeirante - TO

7



MUNICÍPIO DE  
**PALMEIRANTE**  
EM BOAS MÃOS

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão: 2021/2024



Ins. Nº 663  
Proc. Nº 056  
Rubrica

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional e profissional, estando a Empresa até o momento, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, profissional e comercialmente, até a presente data

Palmeirante -TO, 07 de Março de 2022

RAIMUNDO BRANDAO Assinado de forma digital por  
DOS RAIMUNDO BRANDAO DOS  
SANTOS:02445920124 SANTOS:02445920124  
Dados: 2022.05.10 17:25:10 -03'00'

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
CPF nº 024.459.201-24  
Prefeito Municipal  
Palmeirante - TO

IGOR GUIMARAES Assinado de forma digital por IGOR  
MATIAS:04909050132 GUIMARAES MATIAS:04909050132  
Dados: 2022.05.09 09:51:01 -03'00'

IGOR GUIMARÃES MATIS  
Engenheiro Civil  
Fiscal do Município de Palmeirante  
CREA-TO 315014/D-TO;  
CPF: 049.090.501-32

CONSTRUTORA BRITO EIRELI Assinado de forma digital por  
- ME:17831102000151 CONSTRUTORA BRITO EIRELI -  
ME:17831102000151  
Dados: 2022.03.15 22:31:41 -03'00'

CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ: 17.831.102/0001-51  
EMILIANO BRITO DE MORAES  
CPF nº 283.099.793.04  
Representante legal

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, através do seu Prefeito Municipal, o Senhor LAHESIO RODRIGUES BONFIM, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.831.102/0001-51**, à época com Razão Social: Brito e França LTDA (Vide Contrato Social), estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 313-A, bairro, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins:

Prestou Serviços de CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, conforme Tomada de Preços nº 08/2017. Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2017, com Vigência de 23/08/2017 a 22/03/2018, conforme cópia do referido contrato, e planilhas de quantitativos e custos em anexo.

Atestamos, que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de fevereiro de 2020

LAHESIO RODRIGUES DO  
BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO DORIGUES DO BONFIM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Fls. Nº 665  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATO Nº 091/2017 - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO  
MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES - MA.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Pedro dos Crentes - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ 01.577.844/0001-62, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, e a empresa BRITO & FRANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.831.102/0001-51, com sede a Rua Francisco Chavier, nº 313-A - Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. Emiliano Brito Moraes, RG sob nº 501.673 e CPF sob nº 283.099.793-04, doravante denominada CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes na Tomada de Preços nº 008/2017 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avançado o presente contrato para execução dos serviços de Construção do Matadouro Público do município de São Pedro dos Crentes - MA, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Matadouro Público do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme Memorial Descritivo/quantitativo, Planilha de Custo e Projeto Básico.

CLAUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do presente contrato será pelo regime de empreitada por preço global, mediante Licitação Tipo Menor Preço Global.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 90.926,86 (noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); os preços são fixos e poderão ser reajustados em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria de Administração.

João S.F.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Fls. Nº 666  
Proc. Nº 056  
Rubrica

4.2 – O pagamento será efetuado conforme supervisão dos serviços, atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de acordo com o cronograma físico-financeiro desde que disponíveis os recursos vinculados a serem repassados, para a realização do presente serviços.

CLAUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 – A CONTRATADA terá um prazo de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato para execução deste contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, e/ou acordo prévio entre as partes, mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.1 – As despesas provenientes do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, conforme descrito abaixo no edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
PROJATIVIDADE: 1027 – Construção Reforma e Ampliação de Matadouro Público  
NATUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7.0- CLAUSULA SETIMA – DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e/ou Penal.

7.2 – A fiscalização da CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer dos serviços.

7.3 – Designar a Comissão de Vistoria para o recebimento dos serviços, nas condições definidas no Edital de Tomada de Preços para Serviços e Engenharia nº 008/2017.

8.0- CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Empresa CONTRATADA Obriga-se a:

8.1 – Aceitar acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

8.2 – Pagar os emolumentos prescritos em Lei e observação de todas as posturas aos serviços, retirando o alvará para execução dos serviços, junto a Secretaria de finanças, informando a data de início e término da mesma;

31.

de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Fls. Nº 66+  
Proc. Nº 056  
Rubrica 20

- 8.3 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de Leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e concreta aplicação da legislação em vigor, relativa a segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 8.4 - Efetuar o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e demais despesas e tributos pertinentes aos serviços;
- 8.5 - Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela obra junto ao CREA/MA;
- 8.7 - Executar os serviços cumprindo rigorosamente os projetos e memoriais, conforme estabelecido neste certame licitatório Tomada de Preços Nº 008/2017;
- 8.8 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- 8.9 - Não transferir a outrem parte do contrato, sem prévia e anuência do CONTRATANTE;
- 8.10 - Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor;
- 8.11 - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, devendo os materiais a serem empregados receber prévia aprovação da fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual se reserva o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados em projeto;
- 8.12 - Fornecer todo o material e equipamento necessário a perfeita execução dos serviços a serem contratados;
- 8.13 - Não retirar qualquer material dos serviços, usado ou não, exceto entulhos, sem autorização por escrito;
- 8.14 - Responsabilizar-se tecnicamente por todas as demolições e remoções necessárias, e pelas instalações, recomposições e deslocamentos de tubulações existentes, porventura danificadas durante a execução dos serviços, desde que a necessidade de sua execução seja previamente verificada e autorizada pela fiscalização;
- 8.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação exigidas na Licitação.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovado e a critério do CONTRATANTE a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

- 9.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, acarretará na suspensão de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pelo prazo de 12 meses;

20  
20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Fis. Nº 668  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

9.2 - No caso de atraso na execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará sujeita as seguintes penalidades:

9.2.1 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato, por dia que exceder o prazo para conclusão dos serviços, limitada a 10% do valor do contrato;

9.2.3 - No caso de rescisão contratual, por culpa da contratada, esta ficará sujeita as seguintes penalidades:

9.2.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, por inexecução total;

9.2.3.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor não executado do Contrato, por inexecução parcial;

9.2.3.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de 24 meses;

9.2.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

b) A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termos no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) Constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

31.

21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Fls. Nº 669  
Proc. Nº 056  
Rubrica 11

10.2 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

- a) Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do MUNICÍPIO. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

CLAUSULA DECIMA – PRIMEIRA – FORO

11.1 – Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Forum da Comarca de Estreito – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de agosto de 2017.

zf  
CONTRATANTE  
Lahesio Rodrigues do Bonfim  
Prefeito Municipal

Emiliano Brito de Moraes  
CONTRATADA  
Empresa: BRITO & FRANÇA LTDA - ME  
Rep: Emiliano Brito Moraes

TESTENHUMAS

Edmilene Lima Moraes Martins CPF nº 027.998.653-05  
Elizma da Silva Brito Jorge CPF nº 006.057.133-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA			COM DESONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		HORISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		0,00%
A2	SESI		1,50%
A3	SENAI		1,00%
A4	INCRA		0,20%
A5	SEBRAE		0,60%
A6	Salário Educação		2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%
A8	FGTS		8,00%
A9	SECONCI		0,00%
A	Total		16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,91%
B2	Ferjados		3,96%
B3	Auxílio - Enfermidade		0,91%
B4	13º Salário		10,90%
B5	Licença Paternidade		0,08%
B6	Faltas Justificadas		0,73%
B7	Dias de Chuvas		1,63%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,12%
B9	Férias Gozadas		9,74%
B10	Salário Maternidade		0,03%
B	Total		46,01%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		6,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,15%
C3	Férias Indenizadas		4,29%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		5,19%
C5	Indenização Adicional		0,54%
C	Total		16,54%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,53%
D	Total		8,26%
TOTAL(A+B+C+D)			87,61%

  
 Manoel Alves Guida Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111583835-0

Responsável Técnico  
 Manoel Alves Guida Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111583835-0

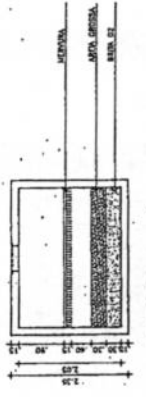
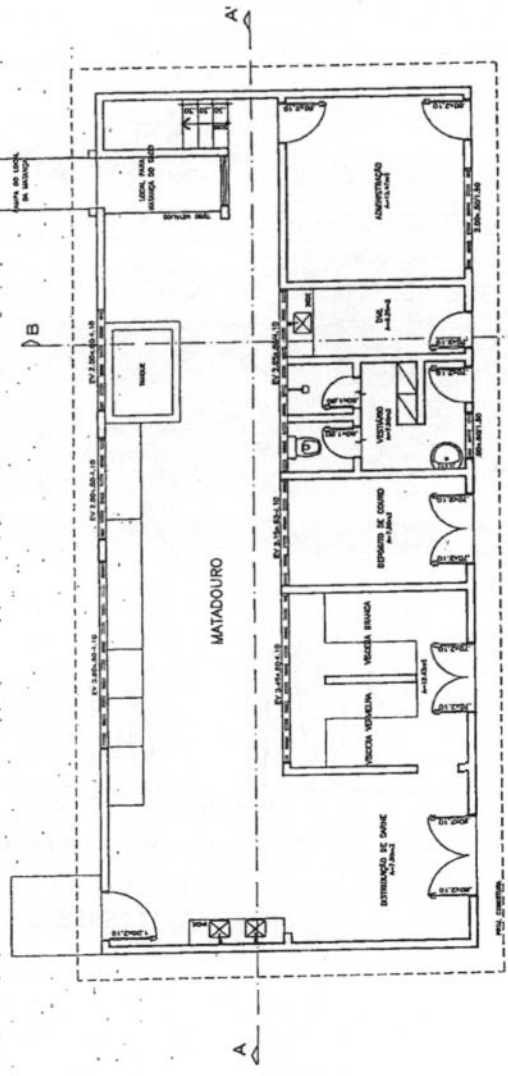
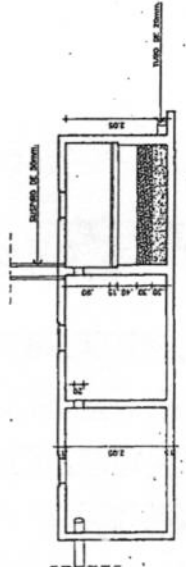
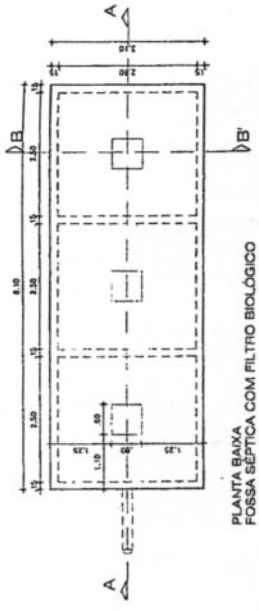
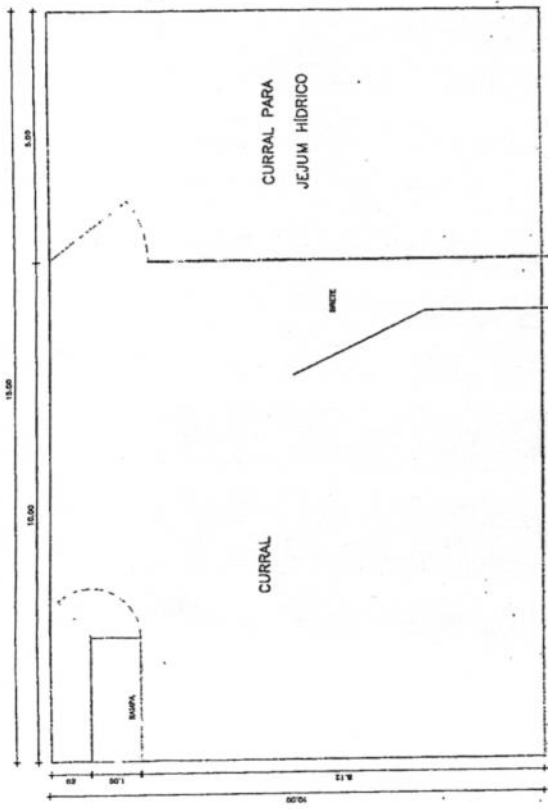








1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Fls. Nº 671  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA CNPJ 01.877.844/0004-82		MATADOURO PÚBLICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO (Assinatura)	PROPOSTA INDICADA Nº 313	DATA 21/10/2017	LOCAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
FIRMADO EM (Assinatura)	ARQUITETÔNICO (Assinatura)	ANOMAR (Assinatura)	

*(Handwritten signature)*

IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1/20

Fls. Nº 672  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica LU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 DATA: JULHO/2017  
 BDI: 25,00% / ENCARGOS SOCIAIS: 87,61%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00	285,00	1.710,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	500,00	500,00
1.3	CANTEIRO DE OBRA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	VB	1,00	1.000,00	1.000,00
1.4	LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO	M2	300,00	1,98	594,00
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	132,23	5,75	760,32
	sub-total				<b>4.564,32</b>
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				
2.1	ESCAVAÇÃO	M3	6,06	15,00	90,90
2.2	ALICERCE	M3	6,06	194,40	1.178,06
2.3	BALDRAME	M3	2,87	217,00	622,79
2.4	BLOCOS DE CONCRETO	M3	0,80	450,00	360,00
2.5	REATERRO APILOADO	M3	13,34	50,00	667,00
	sub-total				<b>2.918,75</b>
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
3.1	C.A PARA PILARES E CINTAS fck=15mpa	M3	3,23	1.250,00	4.037,50
	sub-total				<b>4.037,50</b>
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA</b>				
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M2	203,75	18,50	3.769,38
4.2	ALVENARIA EM ELEM. VAZADO	M2	10,83	48,50	525,26
	sub-total				<b>4.294,63</b>
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
5.1	CHAPISCO	M2	167,50	4,00	670,00
5.2	REBOCO	M2	167,50	18,00	3.015,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20	M2	21,19	49,15	1.041,49
	sub-total				<b>4.726,49</b>
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
6.1	ENGRADAMENTO	M2	155,05	42,25	6.550,86
6.2	TELHAMENTO	M2	155,05	32,50	5.039,13
	sub-total				<b>11.589,99</b>
<b>7.0</b>	<b>PISO</b>				
7.1	MATACOADO	M2	56,20	20,47	1.150,41
7.2	CIMENTADO LISO	M2	55,35	23,72	1.312,90
7.3	PISO CERAMICO 30X30	M2	3,56	49,15	174,97
7.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO	M2	12,45	44,19	550,17
	sub-total				<b>3.188,46</b>
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
8.1	PORTA DE MADEIRA (80X210)	UND	2,00	450,00	900,00
8.2	PORTA DE MADEIRA (70X210)	UND	2,00	320,00	640,00
8.3	PORTA DE MADEIRA (60X210)	UND	2,00	300,00	600,00
8.4	PORTAO DE FERRO (1,00X1,80)	UND	2,00	350,00	700,00
8.5	BASCULANTE DE ALUMINIO VIDRO	M2	1,74	500,00	870,00
	sub-total				<b>3.710,00</b>
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
9.1	PONTO DE LUZ	PTO	10,00	46,05	460,50
9.2	PONTO DE TOMADA	PTO	10,00	46,10	461,00
9.3	PONTO DE FORÇA	PTO	1,00	68,95	68,95
9.4	LUMINÁRIA FLOUR.20W COMPL.	UND.	8,00	69,70	557,60
9.5	LUMINÁRIA FLOUR. 40W COMPL.	UND.	2,00	74,50	149,00
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	10,00	10,50	105,00
9.7	TOMADA SIMPLES	UND	10,00	10,60	106,00
9.8	DISJUNTOR 15A	UND	3,00	30,00	90,00
9.9	DISJUNTOR 50A	UND	1,00	50,00	50,00
9.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 06 CIRC.	UND	1,00	100,00	100,00
9.11	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	UND	1,00	350,00	350,00
	sub-total				<b>2.498,05</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Fls. Nº 673  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 DATA: JULHO/2017  
 BDI: 25,00% / ENCARGOS SOCIAIS: 87,61%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				
10.1	PONTOS DE ÁGUA	PTO	2,00	45,50	91,00
10.2	PONTOS DE ESGOTO SECUNDÁRIO	PTO	5,00	48,15	240,75
10.3	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO	PTO	2,00	43,20	86,40
10.4	LOUÇAS E METAIS	VB	1,00	350,00	350,00
10.5	FOSSA E SUMIDOURO	VB	1,00	1.800,00	1.800,00
	sub-total				<b>2.568,15</b>
<b>11.0</b>	<b>PINTURAS</b>				
11.1	PVA LATEX SOBRE MASSA	M2	85,50	14,50	1.239,75
11.2	ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIA	M2	55,16	13,10	722,60
	sub-total				<b>1.962,35</b>
<b>12.0</b>	<b>TANQUE SÉPTICO</b>				
12.1	ESCAVAÇÃO	M3	39,00	15,00	585,00
12.2	C.A PILARES, CINTA E LAJE	M3	3,58	1.250,00	4.475,00
12.3	ALVENARIA	M2	39,00	22,05	859,95
12.4	CHAPISCO	M2	24,56	4,00	98,24
12.5	REBOCO	M2	24,56	18,00	442,08
12.6	AREIA P/COLCHÃO	M3	2,10	50,00	105,00
12.7	BRITA 1 P/COLCHÃO	M3	2,10	150,00	315,00
	sub-total				<b>6.880,27</b>
<b>13.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
13.1	CURRAL	VB	1,00	10.000,00	10.000,00
13.2	CALHA	M	10,00	100,00	1.000,00
13.3	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM 12 1/2" REV. PVC GEOMECÂNICO 6"	M	80,00	250,00	20.000,00
13.4	CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO EM COM. ARM. FCK=15MPA, 6M P/RESERVATORIO	UND.	1,00	1.500,00	1.500,00
13.5	FORNEC. E MONTAGEM DE RESERVATORIO DE RESERV. FIBRA 15.000l C/ IMPLEMENTOS	UND.	1,00	1.500,00	1.500,00
13.6	RAMAL AÉREO TRIFÁSICO COM POSTEAMENTO E TRANSFORMADO DE 15KVA	UND.	1,00	2.000,00	2.000,00
	sub-total				<b>36.000,00</b>
<b>14.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
14.1	BALANÇA DE 250 KG	UND.	1,00	1.500,00	1.500,00
14.2	TRALHA DE CORRER	UND.	1,00	1.000,00	1.000,00
14.3	GANCHOS	UND.	15,00	75,00	1.125,00
	sub-total				<b>3.625,00</b>
<b>15.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
15.1	LIMPEZA DA OBRA	VB	1,00	285,01	285,01
	sub-total				<b>285,01</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>92.848,96</b>

  
 Manoel Alves Guida Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111583835-0  
 Responsável Técnico  
 Manoel Alves Guida Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 111583835-0 MA

*MAF*

*21*

Fis. Nº 674  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. CEP: 65176-000



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EMILIANO BRITO MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

**DECLARAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Pedro dos Crentes, MA, 20 de janeiro de 2022.

**CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EMILIANO BRITO MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

*Emiliano Brito de Moraes*  
**EMILIANO BRITO MORAIS**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

Fis. Nº 675  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Ilmo. Sr.

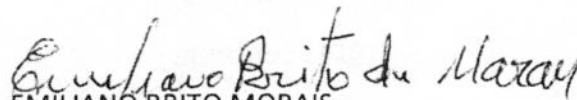
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº17.831.102/0001-51, sediada no endereço Rua Francisco Chavier, 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP:77913-000, telefone/fax nº 63 98114-9705, por intermédio do seu representante legal Sr(a). EMILIANO BRITO MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA que não visitou o local onde os serviços serão executados, que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços e está ciente que não poderá fazer alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

São Pedro dos Crentes, MA. 20 de janeiro de 2022.

  
EMILIANO BRITO MORAIS  
(Representante Legal)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, n.º 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA - CEP: 65478-000

Fis. Nº 676  
Proc. Nº 056  
Rubrica

SÃO PEDRO

## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) EMILIANO BRITO MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Pedro dos Crentes, MA 20 de janeiro de 2022.

*Emiliano Brito da Moraes*  
EMILIANO BRITO MORAIS  
(Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

Fis. Nº 677  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica W



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº17.831.102/0001-51, sediada no endereço Rua Francisco Chavier, 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP:77913-000, telefone/fax nº 63 98114-9705, por intermédio do seu representante legal Sr(a). EMILIANO BRITO MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Pedro dos Crentes, MA, 20 de janeiro de 2022.

*Emiliano Brito de Moraes*  
 EMILIANO BRITO MORAIS  
 (Representante Legal)

21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fis. Nº 678  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

Página 1/1

Nº 892131/2023  
Emissão: 10/08/2023  
Validade: 06/02/2024  
Chave: 5B4BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Registro: 0005471290

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 16/05/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, S/N, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548028DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676

CPF: 287.\*\*\*-\*\*-87

Data Inicio: 06/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EMILIANO BRITO DE MORAIS

CPF: 283.\*\*\*-\*\*-04

Função: EMRESARIO



ju



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fis. Nº 679  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

Página 1/1

Nº 883063/2023  
Emissão: 31/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: Cz73C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO  
Registro: 1005965676  
CPF: 287.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 21/09/2022  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 132969

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
Registro: 0005471290  
CNPJ: 17.831.102/0001-51  
Data Início: 06/03/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 30/12/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten mark



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 680  
 Proc. Nº 056  
 Nº 892181/2023  
 Emissão: 10/08/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: yB491

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NILO FRANCO LIMA  
 Registro: 1117728102  
 CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 11/07/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE 06/08/2015, CONFORME DECISÃO DE CÂMARA CEECG/CREA - TO Nº 05/2015: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL ( CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 Data de Formação: 22/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

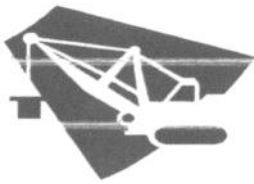
Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta



20



# CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Fls. Nº 681  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – CPL/PMFSN

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INSTALAÇÕES

A Empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, firma estabelecida na rua Projetada, nº 0, Centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65978-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sr. **EMILIANO BRITO DE MORAES**, portador do RG nº 052800542014-6 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Concorrência nº 004/2023, em cumprimento ao instrumento convocatório, que sendo declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar, que disporá ainda das instalações, aparelhamento considerados essenciais para a execução contratual.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Formosa da Serra Negra, 22 de novembro de 2023.



**EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF: 283.099.793-04

RG: 052800542014-6



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**  
Av. José Vieira de Lima, 478 - Centro - CEP: 65978-000 - São Pedro dos Crentes - MA - Telefone: (98) 3333-1111

**Reconheço e dou fé por ser verdadeira e assinada em nome de EMILIANO BRITO DE MORAES - São Pedro dos Crentes - MA, 22/11/2023, 15:50:41 - Av. 13, 172, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,14 FRC R\$ 0,18 LADO R\$ 0,21 FEMF R\$ 0,21 Consulte em <https://sede.jefcra.jus.br>.**

**Proferido em 22/11/2023 às 15:50:41 - Av. 13, 172, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,14 FRC R\$ 0,18 LADO R\$ 0,21 FEMF R\$ 0,21**

**ELIZABETH CORREA JOMAS**  
Escriturante

Handwritten mark or signature.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20230621159

Fls. Nº 682  
Proc. Nº 056  
Rubrica

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005965676

Registro: 132969MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA

Complemento: SETOR

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Uso residencial do profissional

Bairro: TAVARES

UF: MA

CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51

Nº: S/N

CEP: 65978000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: EXECUÇÃO DE OBRAS

RUA PROJETADA

Complemento: SETOR

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

Data de início: 02/01/2023

Previsão de término: 30/12/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: TAVARES

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65978000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RT. DE CARGO E FUNÇÃO DA EMPRESA, POR 10HS/SEMANAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

JOSE CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Dados: 2023.03.01 10:23:35 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLOS DE CARVALHO - CPF: 287.747.286-87

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

CONSTRUTORA BRITO EIRELI - CNPJ: 17.831.102/0001-51

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 28/02/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304502963

gov.br

Documento assinado digitalmente

EMILIANO BRITO DE MORAES

Data: 03/03/2023 08:33:15-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CbB6  
Impresso em: 01/03/2023 às 09:03:48 por: ip: 200.25.56.74

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

Fax: (98) 2106-8300



Handwritten mark

\*\*\*\*\*  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento particular, a firma **CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ.: 17.831.102/0001-51**, com sede à **RUA PROJETADA, S/Nº, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA** representada pelo seu proprietário **EMILIANO BRITO DE MORAIS, CPF.: 283.099.793-04**, residente e domiciliado à Rua Projetada, S/Nº, Setor Tavares, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes-MA., ora denomina **CONTRATANTE**, e o Profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, CPF.: 287.747.286-87**, residente à RUA PROJETADA, S/N, SETOR TAVARES, CEP.: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, Devidamente Cadastrado no CREA-MA., sob o nº 132969/V MA., e RNP.: 1005965676, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

**QUARTO**

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das\_08:00\_às\_10:00\_horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: \_\_40 (Quarenta) horas.

**JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687**

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687  
Dados: 2023.02.26 14:07:47 -03'00'

Fls. Nº 684  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

### QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.



Documento assinado digitalmente  
EMILIANO BRITO DE MORAES  
Data: 26/02/2023 11:30:58-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

São Pedro dos Crentes/MA em 02 de janeiro de 2023  
JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687  
Dados: 2023.02.26 14:04:59 -03'00'

17.831.102/0001-51  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME  
Rua Projetada, nº 0, Tavares,  
São Pedro dos Crentes - MA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
CREA 132969/V MA., e RNP.: 100596567-6

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

DECLARO, mais, que resido à Rua Projetada, s/n, Setor Tavares, CEP.: 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

São Pedro dos Crentes/MA em 02 de janeiro de 2023

JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE CARVALHO:28774728687  
Dados: 2023.02.26 14:03:45 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
CREA 132969/V MA., e RNP.: 100596567-6

10

\*\*\*\*\*  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento particular, a firma **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, CNPJ.: 17.831.102/0001-51, com sede à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº 313-A, SETOR CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO** representada pelo seu proprietário **EMILIANO BRITO DE MORAES**, CPF.: 283.099.793-04, residente e domiciliado à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº 313, SETOR CENTRO, CEP 77.913-000** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, CPF.: 287.747.286-87, residente à **QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO**, devidamente cadastrado no **CREA** sob o Nº **2880/D GO.**, e **CREA 63233/V TO.**, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

**QUARTO**

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

–DIÁRIO: das 14:00 às 16:00 horas OU

– SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU

– MENSAL: 40 (Quarenta) horas.

**JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687**

Assinado de forma digital por JOSE

CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Dados: 2021.07.19 23:07:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielm.cm em 22/07/2021



**QUINTO**

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

PALMAS/TO em 19 de julho de 2021

*PIP*  
*Raymundo Renato R. Lopes*

JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE CARVALHO:28774728687  
Dados: 2021.07.19 23:08:29 -03'00'

Carimbo da Firma  
Do Representante do Contratante  
CONSTRUTORA A. S. C. F. L. ME  
Rua Francisco Xavier, nº 313  
CEP: 77.913-000  
Gemeiras do Tocantins - TO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

RAYLON DA FROTA LOPES  
Nome legível

Raylon da Frota Lopes  
Assinatura

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES  
Nome legível

Maria Istervanda da F. Lopes  
Assinatura

DECLARO, mais, que resido à QUADRA 403 SUL, ALAMEDA 10 – QI-05, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

PALMAS/TO em 19 de junho de 2021

JOSE CARLOS DE  
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE CARVALHO:28774728687  
Dados: 2021.07.19 23:09:22 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielma.cm em 22/07/2021



*Jey*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20230680825**

Fls. Nº 687  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20230679299

**1. Responsável Técnico**

**NILO FRANCO LIMA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1117728102  
Registro: 1117728102MA

**2. Contratante**

Contratante: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI** CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51  
**RUA PROJETADA** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **TAVARES**  
Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES** UF: **MA** CEP: **65978000**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined** Nº: S/Nº  
**RUA PROJETADA**  
Complemento: Bairro: **TAVARES**  
Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES** UF: **MA** CEP: **65978000**  
Data de Início: **25/02/2023** Previsão de término: **30/12/2026**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA CONSTRUTORA BRITO EIRELI.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

*Nilo Franco Lima*  
Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

*Nilo Franco Lima*

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.733-96

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

Local

data

CONSTRUTORA BRITO EIRELI - CNPJ: 17.831.102/0001-51

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/08/2023

**EMILIANO BRITO DE MORAES**

Assinado de forma digital por EMILIANO BRITO DE MORAES

Dados: 2023.09.12 15:49:29 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b91w9  
Impresso em: 01/09/2023 às 12:39:53 por: . ip: 192.168.100.1



*Handwritten mark*

Fis. Nº 688  
Proc. Nº 056  
Rubrica 40

\*\*\*\*\*  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento particular, a firma **CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ.: 17.831.102/0001-51**, com sede à **RUA PROJETADA, S/Nº, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA** representada pelo seu proprietário **EMILIANO BRITO DE MORAIS, CPF.: 283.099.793-04**, residente e domiciliado à Rua Projetada, S/Nº, Setor Tavares, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes-MA., ora denomina **CONTRATANTE**, e o Profissional **ENGº. CIVIL - NILO FRANCO LIMA, CPF.: 054.288.733-96** e RG nº 0373888120092 SSP/MA, residente na RUA PROJETADA, S/N, SETOR TAVARES, CEP.: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, devidamente Cadastrado no CREA-MA., sob o nº 1117728102-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente **CONTRATO** será até 30/12/2026, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

**QUARTO**

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das\_16:00\_às\_18:00\_horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: \_40 (Quarenta) horas.

Fls. Nº 689  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

### QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Balsas - MA para odeslinde das pendências porventura dele oriundas.

São Pedro dos Crentes/MA em 25 de fevereiro de 2023

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
EMILIANO HILIO DE MORAES  
Data: 25/02/2023 11:00:58-0300  
Verifique em <https://verificador.jb.br>

NILO FRANCO LIMA  
Assinado de forma digital  
por NILO FRANCO LIMA  
Dados: 2023.08.10  
18:49:08 -03'00'

17.831.102/0001-51  
CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME  
Rua Projetada, nº 0, Tavares,  
São Pedro dos Crentes - MA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL - NILO FRANCO LIMA  
CREA 1117728102-MA.

### TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARO, mais, que resido à Rua Projetada, s/n, Setor Tavares, CEP.: 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa.

São Pedro dos Crentes/MA em 25 de fevereiro de 2023

NILO FRANCO LIMA  
Assinado de forma digital por NILO  
FRANCO LIMA  
Dados: 2023.08.10 18:49:29 -03'00'

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
ENGº. CIVIL - NILO FRANCO LIMA  
CREA 1117728102-MA.

8



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**437574/2016**

Atividade concluída

Fls. Nº 690  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**  
Registro: **63233/V TO** RNP: **1005965676**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20170086490** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2017** Baixada em: **24/01/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**  
Endereço do contratante: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **44**  
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**  
Contrato: **018/2016** Celebrado em: **06/05/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 309.824,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **S/N**  
Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**  
Data de início: **09/05/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9723.86 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO DE VESTIÁRIOS COM 78,00M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO C/ H=2,40M EM MOURÃO CURVO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM E MURETA DE ALVENARIA DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E=14CM; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 40ML DE ARQUIBANCADAS 3 ASSENTOS C/ CAPACIDADE P/ 200 PESSOAS ASSENTADAS; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Número da ART: **TO20170087819** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2017** Baixada em: **26/01/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**  
Endereço do contratante: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **44**  
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**  
Contrato: **0182016** Celebrado em: **06/05/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 328.744,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **S/N**  
Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**  
Data de início: **06/05/2016** Conclusão efetiva: **05/09/2016**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #1123 - ESTRUTURA METALICA 15 - EXECUÇÃO 74.40 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2016, CUJO OBJETO É A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS ADITIVADOS: ACRÉSCIMO DE 74,40M2 DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 52,00ML DE BANCOS DE



*de*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437574/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ALVENARIA, H=40CM, L=50CM, C/ ASSENTO EM CONCRETO DESEMPENADO; EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TAMANHO OFICIAL DE 7,42 X 2,44 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", C/ PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E REDE OFICIAL; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437574/2016

06/02/2017

8zA7b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 8zA7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote D6 - Palmas - TO  
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)

CREA-TO  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 08/11/2019, às 19:40.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
CNPJ. 25.063.884/0001-54  
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, com sede à Av. Brasil, nº 13, Sala 09, Centro, CEP 77.890-000, Ananás-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D, EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.063.884/0001-54, os serviços do Contrato n.º 018/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016, referente à **REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSUÉ ALVES**, localizado à Rua Marinópolis, s/nº, Aragominas-TO, obedecendo aos padrões técnicos e de acordo com o contrato/projeto.

#### I – Características do Contrato:

- *Contratante:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
- *Contratada:* MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME
- *Nº do Contrato:* 018/2016.
- *Registro Empresa no CREA-TO:* 100000796-8
- *Valor do Contrato Principal:* R\$ 309.824,12 (trezentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
- *Valor do Termo Aditivo:* R\$ 18.920,28 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

*Valor Total (Contrato Principal + Aditivo):* R\$ 328.744,40 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

- *Período:* 06/05/2016 a 06/09/2016
- *Responsável Técnico pela Execução:* Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D.
- *ART de Execução nº:* TO20160058241
- *Responsável Técnico pela Fiscalização:* Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima – CREA nº 72201/D-TO
- *ART de Fiscalização nº:* TO20160057869

#### II – Características Técnicas do Contrato (Quantidade dos Principais Serviços Executados):

- *Área de Reforma/Ampliação dos Vestiários = 78,00m²;*
- *Área do Alamedado de Fechamento = 566,61m² (H=2,40m);*

Página 1 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
08/11/2019, 19:40  
Chave de Impressão: bzA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



W



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
CNPJ. 25.063.884/0001-54  
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

- Área do Alambrado de Proteção no Fundo do Gol = 186,00m<sup>2</sup> (H=5,40m – Correspondentes a 111,60m<sup>2</sup> do Contrato Principal mais 74,40m<sup>2</sup> do Termo Aditivo);
- Área do Gramado = 8.393,00m<sup>2</sup>;
- Comprimento de Arquibancadas = 40,00m (Capacidade de 200 pessoas assentadas);
- Área total construída: 9.723,86m<sup>2</sup>.

Era o que tínhamos para atestar, tendo em vista as informações contidas na documentação técnica da obra e as aferições de campo.

Aragominas-TO, 02 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Aragominas  
**SEBASTIÃO TÁTICO BORGES**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pela Fiscalização  
Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima  
CREA-TO 72201/D

**Ronaldo Pereira Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA 72201 / D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
08/11/2019, 19:40  
Chave de Impressão: 8zA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



46



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
 CNPJ. 25.063.884/0001-54  
 ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
**(CONTRATO PRINCIPAL)**

Item	Descrição	Unid.	Qtde
<b>I</b>	<b>VESTIÁRIOS</b>		
<b>01.00.000</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.00.001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL E REMOÇÃO DE ENTULHO	m2	78,00
01.00.002	AQUISICAO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	m2	2,00
01.00.003	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE TÁBUA CONTINUA 15cm E PONTALETES 3x3" A CADA 1,5m	m2	6,00
<b>02.00.000</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>		
02.00.001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00
02.00.002	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT. DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA MÁX. 3KWH, 20CV EXCL. FORN. MEDIDOR.	un	1,00
02.00.003	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	7,26
<b>03.00.000</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, QO TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF.	m3	1,53
03.00.002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO / APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MACO DE 30kg	m2	6,52
03.00.003	REATERRO APILOADO DE VALAS C/ MATERIAL DA OBRA	m3	0,55
03.00.004	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	2,96
<b>04.00.000</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
04.00.001	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m3	0,33
04.00.002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	6,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
 08/11/2019, 19:40  
 Chave de Impressão: 82A7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



*Handwritten mark*



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
 CNPJ. 25.063.884/0001-54  
 ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

04.00.003	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA P/ INFRA-ESTRUTURA, INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA		
		m3	0,91
04.00.004	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20 MPA		
		m	9,60
<b>05.00.000</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
05.00.001	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA P/ ESTRUTURA, INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA		
		m3	1,33
<b>06.00.000</b>	<b>VERGAS</b>		
06.00.001	VERGA 10x10cm PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO FCK=15MPA (PREP. C/ BETONEIRA) AÇO FINO CA-60/FORMA DE TÁBUA DE 3A.		
		m	11,20
<b>07.00.000</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
07.00.001	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO C/ TIJ. CER. FUR. 10x20x20cm, E=10cm, C/ ARGAM. CIMENTO/AREIA 1:7		
		m2	166,01
07.00.002	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		
		m2	4,00
<b>08.00.000</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO</b>		
08.00.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO/BALDRAMES UTILIZANDO TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIGOL, 2 DEMÃOS		
		m2	17,13
<b>09.00.000</b>	<b>COBERTURA</b>		
09.00.001	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		
		m²	138,22
09.00.002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO		
		m²	6,45
09.00.003	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5MM		
		m²	43,50
09.00.004	CHAPA DE AÇO FINA BITOLA 14, E = 2,25 MM (16,0 KG/M2)		
		kg	225,28

Página 4 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
 08/11/2019, 19:40  
 Chave de Impressão: 8zA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



Fis. Nº 696  
 Proc. Nº 036  
 Rubrica 10



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
 CNPJ. 25.063.884/0001-54  
 ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

09.00.005	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	24,40
09.00.006	RUFO EM CONCRETO ARMADO (PINGADEIRA), LARGURA 20CM E ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO	m	25,00
<b>10.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>10.01.000</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
10.01.001	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO 5M, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00
10.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	3,20
10.01.003	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	3,20
10.01.004	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
<b>10.02.000</b>	<b>PONTOS DE ILUMINAÇÃO E PONTOS DE TOMADA</b>		
10.02.001	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	14,00
10.02.002	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	2,00
10.02.003	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	4,00
10.02.004	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	6,00
<b>10.03.000</b>	<b>FIOS E CABOS</b>		
10.03.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	549,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
 08/11/2019, 19:40  
 Chave de Impressão: 8zA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



01

Fis. Nº 697  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**  
CNPJ. 25.063.884/0001-54  
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

<b>10.04.000</b>	<b>QUADROS E PROTEÇÃO</b>		
10.04.001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.04.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACA	un	3,00
10.04.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACA	un	1,00
10.04.004	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	un	1,00
10.04.005	CHUMBAMENTO PONTUAL DE CAIXA DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	un	1,00
<b>10.05.000</b>	<b>LAMPADAS E LUMINÁRIAS</b>		
10.05.001	LUMINÁRIA TIPO PLAFON PVC PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15/30w - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	11,00
10.05.002	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EXTERNA METAL PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15/30w - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	5,00
10.05.003	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 15/45 W, BASE E27 (110/220 V)	un	16,00
<b>11.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
<b>11.01.000</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>		
11.01.001	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	un	25,00
11.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	28,55
11.01.003	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	28,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016  
08/11/2019, 19:40  
Chave de Impressão: 8zA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas



21



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**427980/2015**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Fls. Nº 698  
Proc. Nº 056  
Rubrica WJ

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**  
Registro: **63233/V TO** RNP: **1005965676**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20150014374** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2015** Baixada em: **11/05/2015**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **W. E. A DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **WARRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **03.314.200/0001-87**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO** Nº: **1220**  
Complemento: Bairro: **PARQUE SANTA CRUZ**  
Cidade: **GOIÂNIA** UF: **GO** CEP: **74860365**  
Contrato: **022/2013** Celebrado em: **16/10/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 8.960.600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA TO 262** Nº: **SN**  
Complemento: **TRECHO SILVANÓPOLIS A PINDORAMA** Bairro: **SETOR CENTRAL**  
Cidade: **SILVANÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77580000**  
Data de início: **16/10/2013** Conclusão efetiva: **27/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 227360,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28,42 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3942,40 metro;**

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO SILVANÓPOLIS - PINDORAMA TO TRECHO - KM 16,4 A KM 44,82 TOTAL 28,42KM DE EXTENSÃO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 427980/2015**  
**11/05/2015**  
**Ca9az**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: Ca9az

*(Handwritten signatures)*



Fls. Nº 699  
 Proc. Nº 096  
 Rubrica 10

**WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

AV. PROF. ALFREDO DE CASTRO N 1220 PQ SANTA CRUZ CEP 74 860-365 GOIÂNIA GO

**ATESTADO TECNICO DE OBRA EXECUTADA.**

CONTRATANTE: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 03.314.200/0001-07

CONTRATADA: W.E.A. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 03.743.572/0001-98

OBRA: EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TERRAPLANAGEM

LOCA: TO 262 ENTRE SILVANOPOLIS A PINDORAMA TO KM16.4 AO KM 44.82 EXTENÇÃO: 28.42KM

R.T. JOSE CARLOS DE CARVALHO ENG CIVIL CREA TO RNP 100596567-6

INICIO: 16/10/2013

TERMINO: 27/04/2015

**TERRAPLANAGEM**

ESCAVAÇÃO/CARGA DE MATERIAL	M2	2.643,00
DESMATAMENTO/LIMPEZA LAZIDA	M3	152.633,00
1ª CATEGORIA	M3	342.521,00
2ª CATEGORIA 4KM	M3	49.452,00
2ª CATEGORIA 2KM	M3	544.600,00
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMIT 10 KM)	M2	227.360,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN	M2	227.360,00

**PAVIMENTAÇÃO**

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	228.462,00
ESTABILIZ. GRONULOMETRICA S/MISTURA(BASE)	M3	4.547,20
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
CM 30	TON	28,90
EMULSÃO ASFÁLTICA	TON	18,40
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	48,95
IMPRIMAÇÃO	M2	227.360,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	227.360,00

**OBRAS COMPLEMENTARES**

GABIÃO		
EXECUÇÃO E FORNEC DE MAT. GABIÃO CX H-0,50 M	M3	16,80
EXECUÇÃO E FORNEC DE MAT. GABIÃO CX H-1,00 M	M3	64,80
GUÍAS SEM SARJETA	M	3.942,40
DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO	M	325,00

*[Signature]*  
 WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
 CNPJ: 03.314.200/0001-07  
 Rogério Siqueira Daher  
 GERENTE DE CONTRATO E ADMINISTRAÇÃO

*[Signature]*  
 Ricardo Siqueira Daher  
 Engenheiro Civil CREA GO 68451

*[Signature]*  
 MICHELLE DOS SANTOS ALVES  
 ENG CIVIL-FISCAL DE OBRA CREA TO 207339D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427980/2015, emitida em 11/05/2015



Certidão nº 427980/2015  
 18/12/2019, 15:24

Chave de Impressão: Ca9az

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**884954/2023**

Atividade concluída

Fls. Nº 100  
Proc. Nº 056  
Rubrica w

Página 1/9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**  
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230623595** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2023** Baixada em: **21/04/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**  
Endereço do contratante: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: **20220419.CR.002/2022** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 252.284,55** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.955213, -47.502279**  
Data de início: **24/02/2023** Conclusão efetiva: **07/04/2023**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Localizada na rua do Comércio, nº 858, Centro, Açailândia - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 884954/2023**  
**26/04/2023, 12:27**  
**Zb3cy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb3cy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/08/2023, às 21:11.

Fis. Nº 701  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica W



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Avenida Tereza Raposo, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
ADESÃO A ATA CR.002/2022, CONFOMORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021– CPL, Nº DO CONTRATO: 2022.0419	
Local de realização: RUA COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000	
Período de realização: 24/02/2022 a 07/04/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
CPF OU CNPJ	12.143.442/0001-76
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20230623595
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20230634887
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA Reforma de edificação no predio, instalações hidrossanitarias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado. Açailândia - MA 20 abril de 2023	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 Câmara Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 12.143.442/0001-76 Sr. Feliberg Melo de Sousa CPF nº 268.741.643-68	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
 10/08/2023, 21:11  
 Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

**OFÍCIO**

RECONHECIMENTO POR EMELHANÇA E VERIFICAÇÃO DE FÉLBERG MELO SOUSA (CPF: 268.741.643-68) em 25/04/2023, às 14:52h, no 2º Ofício da Câmara Municipal de Açailândia/MA, para fins de autenticação de assinatura.

FRANCISCA LACERDA DE SOUSA (Escriturária Autorizada) Local: Rua do Comércio, 858 - Centro - Açailândia/MA - CEP: 65.930-000



RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000



ADESÃO A ATA CR.002/2022 - CPL, N° DO CONTRATO: 2022.0419						
Local dos Serviços: Rua do Comércio, n° 858, Centro, Acailândia/MA, CEP: 65.930-000.						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	300,00	2,21	R\$ 663,00
2	REMOÇÃO	REMOÇÃO DE PINTURA PVA ACRILICA	M²	7.500,00	5,09	R\$ 38.175,00
3	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	300,00	8,00	R\$ 2.400,00
4	ARGAMASSA	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	300,00	4,45	R\$ 1.335,00
5	ARGAMASSA	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	400,00	25,30	R\$ 10.120,00
6	PISO	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M²	300,00	41,79	R\$ 12.537,00
7	PINTURA	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA	M²	640,00	9,75	R\$ 5.265,00
8	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AREA INTERNA E EXTERNA	M²	7.500,00	10,49	R\$ 78.675,00
9	PINTURA	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M²	350,00	13,29	R\$ 4.651,50
10	PINTURA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	400,00	10,09	R\$ 4.276,00
11	PINTURA	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	200,00	12,40	R\$ 2.480,00
12	PORTA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	650,00	R\$ 5.500,00
13	TELHA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M²	450,00	32,19	R\$ 14.485,50
14	ZINCO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	METROS	200,00	51,00	R\$ 10.200,00
15	MADEIRA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M²	360,00	8,49	R\$ 3.056,40
16	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	METROS	100,00	20,00	R\$ 2.000,00
17	TUBO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	METROS	100,00	30,00	R\$ 3.000,00

*Felipe Melo Sousa*  
 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA/MA  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76  
 Sr. Felijberg Melo de Sousa  
 CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023 em



Certidão nº 884954/2023  
 10/08/2023, 21:11  
 Chave de Impressão: Zb3cy  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

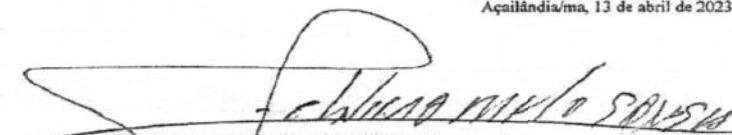


Fis. Nº 703  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica LD



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA CNPJ: 12.143.442/0001-76						
ADESÃO A ATA CR.002/2022 - CPL, N.º DO CONTRATO: 2022.0419						
Local dos Serviços: Rua do Comércio, n.º 850, Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
18	AVANT	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	R\$ 13.400,00
19	AVANT	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	6,01	R\$ 480,80
20	PLUZIE	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	37,96	R\$ 1.898,00
21	ISIL	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	300,00	2,34	R\$ 702,00
22	ISIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	2,82	R\$ 1.015,20
23	ISIL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	3,09	R\$ 1.112,40
24	PLUZIE	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	R\$ 3.668,40
25	PLUZIE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	24,58	R\$ 122,90
26	N/S/P	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	7,13	R\$ 1.426,00
27	VELOZ	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	150,00	113,25	R\$ 16.987,50
28	POTY	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	200,00	5,45	R\$ 1.090,00
29	ALUMAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,95X1,70CM (ATÉ 210CM), COM GUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	15,00	618,07	R\$ 9.271,05
30	JADE	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	226,36	R\$ 1.131,90
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 253.284,26</b>
DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATROS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						

Açailândia/ma, 13 de abril de 2023

  
 CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA  
 CNPJ: 12.143.442/0001-76  
 Sr. Felberg Melo de Sousa  
 CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
 10/08/2023, 21:11  
 Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

LD



LAUDO TÉCNICO

**DADOS DO IMÓVEL**

Imóvel: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP. 65.930-000. Cidade: Açailândia/MA

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, CNPJ: 12.143.442/0001-76

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:**

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima

CREA/MA: 111772810-2

ART DE EXECUÇÃO: Nº MA20230623595

DATA: 06/03/2022

INICIO: 24/02/2023

TÉRMINO: 07/04/2023

**DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:**

O imóvel encontra-se localizado na rua Rua Ceará, Nº 662 – Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA20230623595, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

**DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:**

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417

NUMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20230634887

  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Açailândia/MA, 07/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas



21

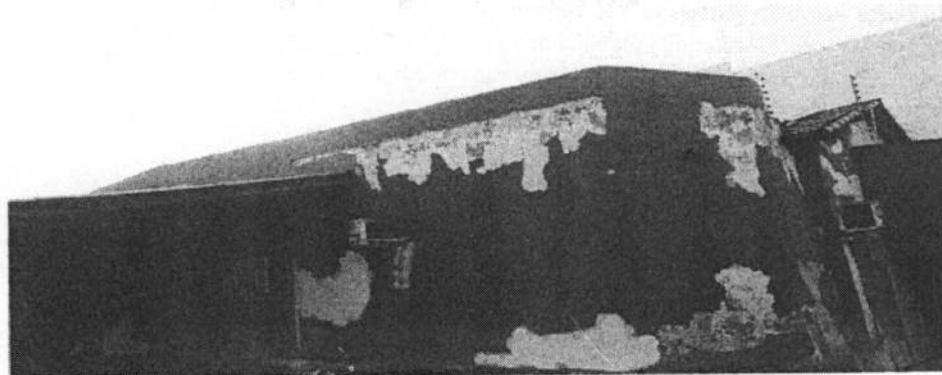
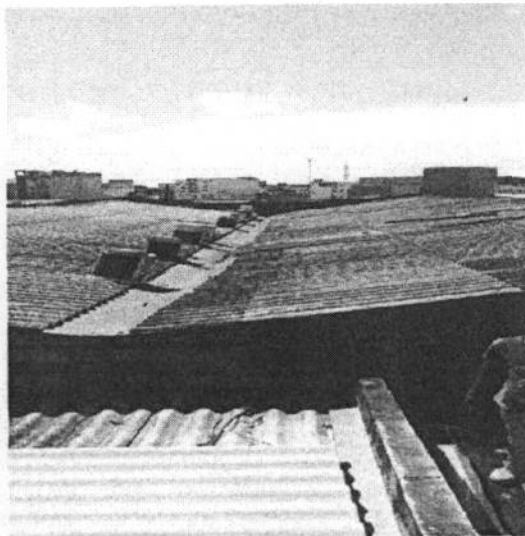


Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Process. Nº 705  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

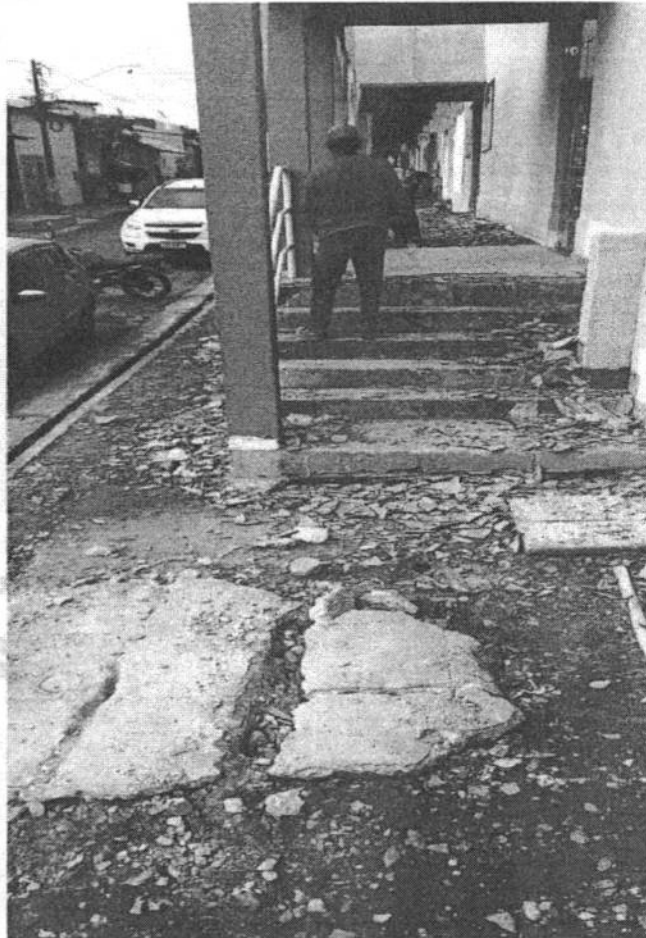
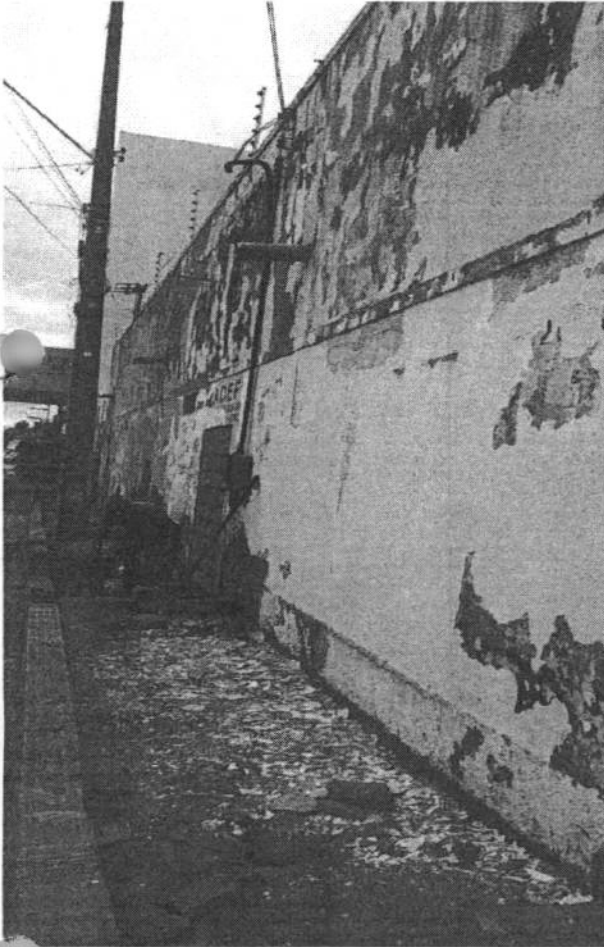




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

*Flávio Alves Carvalho Lima*

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

Fls. Nº 707  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023 emitida em



*Flávio Alves Carvalho Lima*  
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Certidão nº 884954/2023  
10/08/2023, 21:11  
Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

2





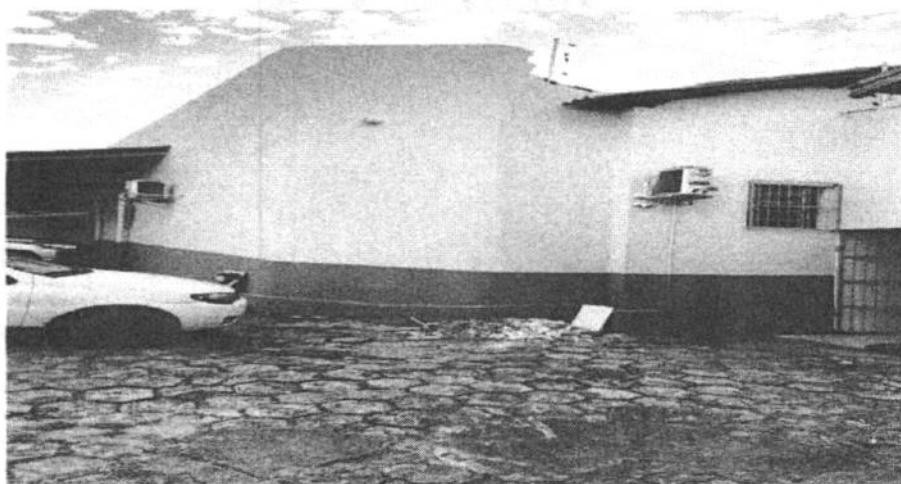
Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Fls. Nº 708  
Proc. Nº 056  
Rubrica LU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023 em



Açailândia-MA, 07 de abril de 2023

*Flávio Alves Carvalho Lima*  
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Certidão nº 884954/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: Zb3cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/08/2023, às 21:11.

Handwritten mark or signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fls. Nº 709  
Proc. Nº 056  
Rubrica  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
880049/2023

Página 1/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**  
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **16/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**  
Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**  
Contrato: **106/2021** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 256.577,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.528820, -47.487471**  
Data de início: **19/01/2022** Conclusão efetiva: **07/03/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880049/2023  
16/02/2023, 13:42  
8yZB5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yZB5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/08/2023, às 21:11.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
NILO FRANCO LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1117728102  
Registro: 1117728102MA

Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
Registro: 0005446139-MA  
2. Dados do Contrato  
Contratante: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL  
RUA SIMPLICIO MOREIRA  
CPF/CNPJ: 69.555.019/0001-09  
Nº: 1185  
Complemento: Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65901000  
Cidade: IMPERATRIZ

Contrato: 106/2021 Celebrado em:  
Valor: R\$ 256.577,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº: 1185  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901000  
Data de Início: 19/01/2022 Previsão de término: 07/03/2022 Coordenadas Geográficas: -5.528820, -47.487471  
Finalidade: Outro Código: Não Especificado  
Proprietário: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 69.555.019/0001-09

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m²
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 69.555.019/0001-09

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w805  
Impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: ip: 170.231.129.101

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023  
10/08/2023, 21:11  
Chave de Impressão: 8yZB5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas



Fls. Nº 711  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 11/03/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303728865

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w805  
Impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: . ip: 170.231.129.101

www.creamo.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 880049/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: 8yZB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220528799

Fls. Nº 712  
Proc. Nº 056  
Rubrica 110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220511427

**1. Responsável Técnico**

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1113494417

Registro: 1113494417MA

Empresa contratada: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005410177-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: BETA CONSTRUTORA E LOGACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80

AVENIDA TEREZA RAPOSO

Nº: 08

Complemento: QUADRA06 LOTE 08

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA SIMPLICIO MOREIRA

Nº: 1185

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901490

Data de Início: 19/01/2022

Previsão de término: 31/03/2022

Coordenadas Geográficas: -5.526620, -47.467471

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: BETA CONSTRUTORA E LOGACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Laudo dos serviços de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 16 de MAIO de 2022

Local data

*Flavio Alves Carvalho Lima*  
Flavio Alves Carvalho Lima - CPF: 025.224.363-33  
*Jessica Sumaira Costa*  
BETA CONSTRUTORA E LOGACOES EIRELI - CNPJ: 22.165.924/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cZzy  
Impresso em: 05/12/2022 às 10:57:02 por: , ip: 170.231.132.189

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida

Certidão nº 880049/2023  
10/08/2023, 21:11  
Chave de impressão: 8yZB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas



Fis. Nº 713  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220528799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220511427

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cZzy  
Impresso em: 05/12/2022 às 10:57:02 por: , ip: 170.231.132.186

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 880049/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: 8yZB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Fls. Nº 714  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica 20

## LAUDO TÉCNICO

## DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Imperatriz/MA  
 Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro.  
 Cidade: Imperatriz/MA

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ: 69.555.019/0001-09

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

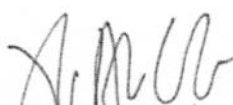
Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2  
 ART: Nº MA20220507478 DATA: 11/03/2022  
 INICIO: 19/01/2022 TÉRMINO: 07/03/2022

## DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O imóvel encontra-se localizado na rua Simplício moreira, Nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELETRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA 20220507478, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

## DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 TITULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417  
 NUMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20220511427

  
 Flávio Alves Carvalho Lima  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL

Imperatriz/MA, 11/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 emitida



Certidão nº 880049/2023  
 10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: 8yZB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas





**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 69.555.019/0001-09

Fis. Nº 715  
Proc. Nº 056  
Rubrica 20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CPL, Nº DO CONTRATO: 106/2021.	
Local de realização: RUA R SIMPLICIO MOREIRA , 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA	
Período de realização: 19/01/2022 a 07/03/2022	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CPF OU CNPJ	69.555.019/0001-09
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CPF OU CNPJ	22.165.924/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	NILO FRANCO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117728102
Número Da ART de Execução	MA20220507478
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1113494417
Número Da ART de Fiscalização	MA20220511427
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA DA EXECUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado.	
IMPERATRIZ - MA 10 de março de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA CNPJ: 69.555.019/0001-09 Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa CPF: 790.825.133-15	

RUA R SIMPLICIO MOREIRA , 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 em



Certidão nº 880049/2023  
10/08/2023, 21:11

Chave de Impressão: 8yZB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas







CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 69.555.019/0001-09

19	AVANT	CALHA	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	134,00	13.400,00
20	AVANT	ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	80,00	6,01	480,80
21	PLUZIE	TOMADA	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	37,96	1.898,00
22	ISIL	CABO	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	METROS	360,00	2,34	842,40
23	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	2,82	1.015,20
24	ISIL	CABO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METROS	360,00	3,09	1.112,40
25	PLUZIE	TOMADA	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	30,00	122,28	3.668,40
26	PLUZIE	SUPORTE	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	24,58	122,90
27	N/S/P	DEMOLIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	7,13	1.426,00
28	VELOZ	PINTURA	PINTURA EPOXI INLUSO EM ASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	150,00	113,25	16.987,50
29	POTY	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²	200,00	5,45	1.090,00
30	ALUMAR	PORTA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,95X1,70CM (ATÉ 210CM), COM GUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	15,00	618,07	9.271,05
31	JADE	VADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	226,38	3.395,70

VALOR GLOBAL		R\$ 256.577,55
DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS		

*[Assinatura]*  
 Flávio Alves Dantas Lima  
 Engenheiro de Eletricidade  
 RBE nº 111298473

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023  
 10/08/2023, 21:11  
 Chave de Impressão: 8yZB5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**825916/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 718  
Proc. Nº 056  
Rubrica 42

Página 1/11

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**  
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200320171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2020 Baixada em: 16/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **P ALVES COMERCIO** CPF/CNPJ: **01.389.701/0001-27**  
Endereço do contratante: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: 219  
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910150  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 56.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: 219  
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910150  
Coordenadas Geográficas: -5.514010, -47.465182  
Data de início: 07/10/2019 Conclusão efetiva: 14/02/2020  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: P ALVES COMERCIO CPF/CNPJ: 01.389.701/0001-27

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 225.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 787.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 57 - REFORMA 5.62 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 7.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 5.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 45.00 unidade;

**Observações**

Execução de reforma em ponto comercial, localizado na rua Duque de Caxias, Vila Lobão, Imperatriz-MA. Medindo 225 metros quadrados.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825916/2020  
13/03/2020, 09:08  
Bx841

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx841

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/08/2023, às 21:10.

Fls. Nº 719  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica 22

## LAUDO TÉCNICO

### DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Prédio Comercial  
 Endereço: Rua Duque de Caxias Nº: 219 Bairro: Vila Lobão  
 Cidade: Imperatriz-MA Estado: Maranhão CEP: 65910-150  
 Proprietário: Paulo Alves CNPJ: 01.389.701/0001-27  
 Razão Social: P Alves Comercio Nome Fantasia: Panificadora Pão de Açúcar.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2  
 ART: Nº MA20200320171 DATA: 13/02/2020  
 INÍCIO: 07/10/2019 TÉRMINO: 14/02/2020

### DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO

O imóvel encontra-se localizado na Rua Duque de Caxias, nº 219, Vila Lobão, Imperatriz-MA. A região é provida de infraestrutura urbana, rede de água e esgoto, rede de eletricidade, telefônica, inclusive celular. É servida de todos equipamentos comunitários, tais como escolas, postos de saúde, mercearias, lojas de materiais de construção, entre outros.

O logradouro possui pavimentação asfáltica com meio-fio e sarjeta, passeio para pedestre, arborização, etc.

O relevo do terreno possui uma diferença de nível – frente x fundo – que não afeta a edificação já executada e nem futuras que possa vir a ser construída.

Conforme descrição constante nos documentos da propriedade, as dimensões dos mesmos são as seguintes:

Frente Leste (Rua Duque de Caxias): 07,50 m;  
 Lateral Direita Sul (Rua Antônio de Miranda): 30,00 m;  
 Fundo Oeste (Patrimônio Municipal): 07,50 m;  
 Lateral Norte (Paulo Alves): 30,00 m.  
**Perímetro: 75,00 m**  
**Área do terreno: 225,00 m²**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 825916/2020  
 10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner



O tipo da edificação é classificado como comercial, composta por uma área comercial e área de depósito e de serviços internos com acesso por corredor lateral, conforme projeto arquitetônico. Possui estrutura sólida, sem patologias aparentes, apresentando cinta de amarração pilares e vigas baldrames.

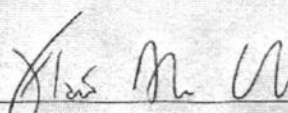
O ambiente da área comercial possui as paredes revestida de cerâmica a altura de aproximadamente 2,30 metros, piso cerâmico em todo o imóvel, (no banheiro, inclusive nas paredes). As paredes da área de serviço interno possuem acabamento em emassamento com massa PVA e pintura total com tinta PVA. A cobertura é composta por estrutura e trama de madeira e telha cerâmica.

Os ambientes são divididos em:

Área Comercial:	75,00 m <sup>2</sup>
Cozinha (confeitaria):	15,00 m <sup>2</sup>
Serviços internos:	67,50 m <sup>2</sup>
Área de serviço (lavanderia):	22,50 m <sup>2</sup>
Banheiro 1:	7,50 m <sup>2</sup>
Banheiro 2:	7,50 m <sup>2</sup>
Depósito:	30,00 m <sup>2</sup>

Área Útil Total:	225,00 m <sup>2</sup>
Área Construída:	225,00 m <sup>2</sup>
Área do Terreno:	225,00 m <sup>2</sup>

Imperatriz – MA, 15 de Fevereiro de 2020

  
Flávio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 111349441-7

Flávio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 111349441-7

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de impressão: Bx841

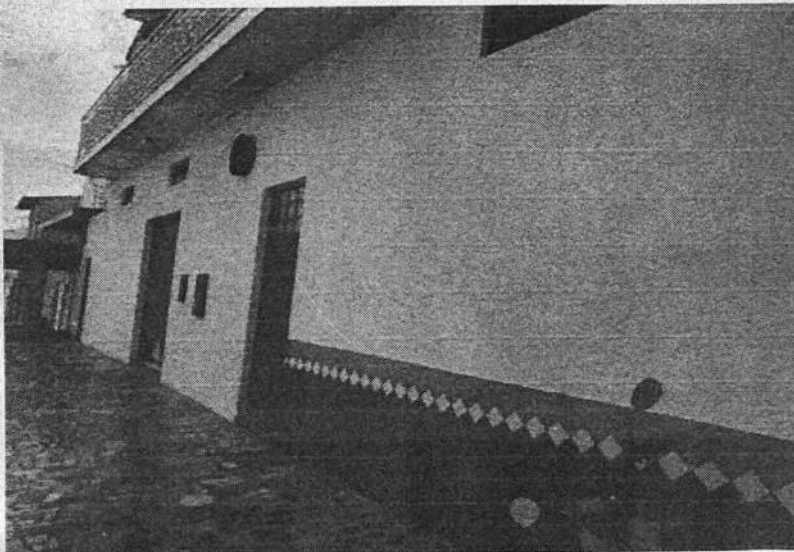
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FACHADA FRONTAL



FACHADA LATERAL

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 219, VILA LOBÃO - IMPERATRIZ-MA

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas



Fls. Nº 722  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10



ÁREA COMERCIAL (PANIFICADORA)



ÁREA COMERCIAL (PANIFICADORA)

RUA DUQUE DE CASIAS, Nº 219, VILA LISIÃO - IMPERATRIZ - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner



Fis. Nº 723  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



ÁREA DE SERVIÇOS INTERNOS



ÁREA DE SERVIÇOS INTERNOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 219, VILA LOBÃO - IMPERATRIZ-MA

*[Handwritten signature]*

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten mark]*



Fis. Nº 724  
Proc. Nº 056  
Rubrica 20



DEPÓSITO



DEPÓSITO

RUA DUQUE DE CAXAS, N° 219, VILA LOBÃO - IMPERATRIZ - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Fls. Nº 725  
Proc. Nº 056  
Rubrica LU



COZINHA (CONFEITARIA)



ÁREA DE SERVIÇO (LAVANDERIA)

RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 219, VILA LOIÃO - IMPERATRIZ - MA

*LU*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

*LU*



Fis. Nº 726  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20200320693**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1113494417  
Registro: 1113494417MA

Empresa contratada: CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0005410177-MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: P ALVES COMERCIO  
RUA DUQUE DE CAXIAS  
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910150  
Contrato: 01-2020 Celebrado em: 10/02/2020  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros ART Vinculada: MA20200320171

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: 219  
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910150  
Data de Início: 10/02/2020 Previsão de término: 15/02/2020 Coordenadas Geográficas: -5.514010, -47.465182  
Finalidade: Comercial Código: Não especificado  
Proprietário: P ALVES COMERCIO CPF/CNPJ: 01.389.701/0001-27

4. Atividade Técnica  
1 - ATUACAO  
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS) Quantidade: 1,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Laudo técnico referente à análise de projeto executados para reforma da unidade comercial P ALVES COMERCIO (PANIFICADORA PAO DE ACUCAR). Reforma executada pelo profissional Nilo Franco Lima - Reg. Nacional. 11172810-2 MA

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
Flavio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 11134  
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA - CPF: 025.224.363-33  
Paulo Alves  
P ALVES COMERCIO - CNPJ: 01.389.701/0001-27

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302460104

Flavio Alves Carvalho Lima  
Engenheiro Civil  
Nacional 1113494417

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x05w6  
Impressão em: 17/02/2020 às 12:10:40 por: .lp: 170.231.129.143

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) [faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10  
Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 1 folhas



Fls. Nº 727  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica 2

## P. ALVES COMERCIO

Endereço: Rua Duque de Caxias, n° 219, vila Lobão. Imperatriz – MA  
 CNPJ: 01.389.701/0001-27

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins e efeitos legais que o profissional Engenheiro Civil Nilo Franco Lima – CREA/MA: 111772810-2 MA, foi o responsável pela execução do projeto de reforma da seguinte obra.

#### DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Prédio Comercial  
 Endereço: Rua Duque de Caxias Nº: 219 Bairro: Vila Lobão  
 Cidade: Imperatriz-MA Estado: Maranhão CEP: 65910-150  
 Proprietário: Paulo Alves CNPJ: 01.389.701/0001-27  
 Razão Social: P Alves Comercio Nome Fantasia: Panificadora Pão de Açúcar.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima CREA/MA: 111772810-2  
 ART: Nº MA20200320171 DATA: 13/02/2020  
 INÍCIO: 07/10/2019 TÉRMINO: 14/02/2020

#### ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES (PAREDES E PISOS CERÂMICO)	M3	4,65
2	CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA (REFORÇO PILARES E VIGAS)	M3	5,62
3	ALVENARIA	M2	24,50
4	REVESTIMENTO CERÂMICO (PISO)	M2	55,00
5	REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)	M2	81,40
7	CHAPISCO E EMBOÇO	M2	828,40
9	EMASSAMENTO E PINTURA	M2	387,00
10	FORRO EM GESSO	M2	52,12
11	APARELHOS HIDRAULICOS	UND	7,00
12	APARELHOS SANITÁRIOS	UND	5,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	45,00

Imperatriz – MA, 14 de fevereiro de 2020.



*Paulo Alves*  
 Paulo Alves

CNPJ: 01.389.701/0001-27  
 PROPRIETÁRIO

*Flávio Alves Carvalho Lima*  
 Flávio Alves Carvalho Lima  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 825916/2020  
 10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 2 folhas



Fis. Nº 228  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825916/2020, em 13/03/2020



Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIRO29B270A6AG48M248V252. Data/Hora:  
17/02/2020 09:50:10, Atb 13.17.2, Parte(s): PAULO  
ALVES, Rec Firma: Autenticidade. Total: R\$ 4.50.  
Emolumentos: R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*Maria Luíza Almeida*  
LUIZELIA

Certidão nº 825916/2020  
10/08/2023, 21:10

Chave de Impressão: Bx841

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 2 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 6872023  
Código de validação: 6B0040E724

Número da guia: 23050901001644112.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **CONSTRUTORA BRITO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 17.831.102/0001-51**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

CARLOS RAFAEL COELHO BARROS  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição  
4ª Vara da Comarca de Balsas  
Matrícula 149682

Documento assinado. BALSAS, 10/11/2023 10:23 (CARLOS RAFAEL COELHO BARROS)



CERTJUDONE-SJDB - 6872023 / Código: 6B0040E724  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## TERMO DE ABERTURA

---

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022.

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

---

EMILIANO BRITO DE MORAES  
CPF: 283.099.793-04  
TITULAR

---

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*



# FÊNIX CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL: EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>189.300,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>93.725,00</b>
CAIXA	32.550,00	IMPOSTO A PAGAR	5.284,00
BANCOS	122.322,00	FORNECEDORES	75.000,00
CONTAS A RECEBER	18.678,00	DIVERSOS A PAGAR	34.500,00
ESTOQUES	15.750,00		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXIGIVEL DE LONGO PRAZO</b>	<b>72.000,00</b>
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	0,00	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	72.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>684.250,00</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>707.825,00</b>
IMOVEIS	392.250,00	CAPITAL SOCIAL	99.800,00
VEICULOS	195.000,00	RESERVA DE LUCROS	25.270,00
INSTALAÇÕES	75.000,00	LUCROS ACUMULADOS	582.755,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.000,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>873.550,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>873.550,00</b>

EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF: 283.099.793-04

TITULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO: 0052/O-0

07



# FENIX CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022  
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ: 17.831.102/0001-51

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCICIO 31/12/2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
(+) Venda de Mercadorias	325.284,22
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	
(-) ICMS S/ VENDA	19.517,05
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	
(-) CVM	243.425,26
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
(-) Despesas Administrativas diversas	10.325,30
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>52.016,61</b>

EMILIANO BRITO DE MORAES  
CPF: 283.099.793-04  
TITULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-TO: 00520-0



Fls. Nº 733  
Proc. Nº 096  
Rubrica W

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA consta assinado digitalmente por:

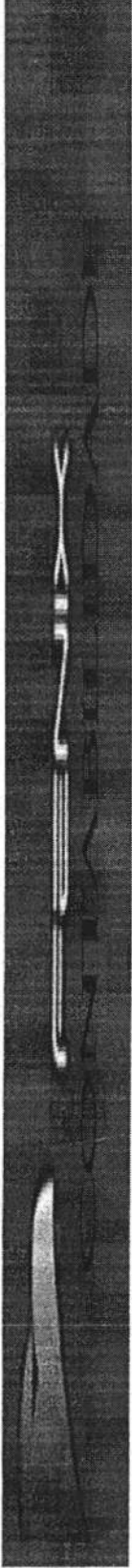
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230476295.  
PROTOCOLO: 230476295 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305520843. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.  
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.  
CONSTRUTORA BRITO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

LIQUIDEZ CORRENTE:	ATIVO CIRCULANTE	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ONDE:		
	LIQUIDEZ CORRENTE	170.622,00
		<u>114.784,00</u>
		1,49

O demonstrativo de indece de liquidez reflete que a empresa disponibiliza de ativos circulantes para atender suas obrigações. Ou seja, para Cada 1,00 (Hum) real de dívida a empresa tem disponível : 1,61 ( hum real e sessenta e um centavos) destarte, atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Fis. Nº 734  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

Emiliano Brito de Moraes  
Titular  
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI  
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

SOLVÊNCIA GERAL (SG):	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC</u>	
ONDE:	582.755,00	5,32
(SG):	<u>109.500,00</u>	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Fis. Nº 735  
Proc. Nº 056  
Rubrica: LJ

Emiliano Brito de Moraes  
Titular  
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0

**DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

**EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI**  
**CNPJ: 17.831.102/0001-51**



**EXERCÍCIO: 2022**

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ONDE:	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	170.622,00
	152.284,00
	1,12

O Demonstrativo de Índice de Liquidez Corrente (LC), que a Empresa Disponibiliza, de Ativo Circulante, dividido pelo Passivo Circulante, para atender suas obrigações. Atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Fls. Nº 136  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

  
 Emiliano Brito de Moraes  
 Titular  
 CPF: 283.099.793-04  


Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Balsas - MA, tendo como objeto Social: **Atividades Relacionadas a esgoto, Construção de rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Urbanização –Ruas, praças e Calçadas, Construção de Redes de Abastecimento de Agua.** Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 21600208475, com início de atividades em 03/04/2013, com sede a Rua Projetada, S/N, Setor Tavares – São Pedro dos Crentes - MA.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), junto a instituições financeiras nacionais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 99.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**EMILIANO BRITO DE MORAIS**

Participação percentual 100%

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.**

EMILIANO BRITO DE MORAES  
TITULAR  
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



21

Fls. Nº 739  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

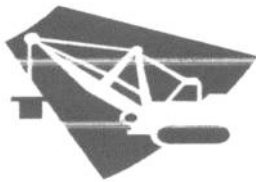
---

EMILIANO BRITO DE MORAES  
CPF: 283.099.793-04  
TITULAR

---

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE

JK



Fls. Nº 740  
Proc. Nº 056  
Rubrica 120

# CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – CPL/PMFSN

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

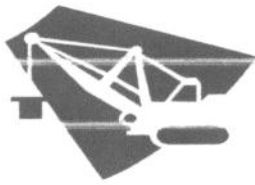
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – CPL/PMFSN

A empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, firma estabelecida na rua Projetada, nº 0, Centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65978-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.102/0001-51, vem pelo seu representante legal o Sr. **EMILIANO BRITO DE MORAES**, portador do RG nº 052800542014-6 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

CONSTRUTORA BRITO EIRELI – CNPJ Nº 17.831.102/0001-51

Rua Projetada, nº 0, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA – CEP 65978-000 – e-mail:  
construtorabrito.2022@gmail.com



Fls. Nº 741  
Proc. Nº 056  
Rubrica 47

## CONSTRUTORA BRITO EIRELI

### 5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Formosa da Serra Negra – MA, 22 de novembro de 2023.



*Emiliano Brito de Moraes*  
**EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF: 283.099.793-04

RG: 052800542014-6



CONSTRUTORA BRITO EIRELI – CNPJ Nº 17.831.102/0001-51

Rua Projetada, nº 0, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA – CEP 65978-000 – e-mail:  
construtorabrito.2022@gmail.com

41



Fis. Nº 742  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.831.102/0001-51  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PROJETADA, S/N - TAVARES - SÃO PEDRO DOS CRENTES / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/11/2023 15:46

1 de 1

H



Fls. Nº 743  
Proc. Nº 056  
Rubrica 40

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS@: 90\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 99.800,00 Data de Abertura da Empresa: 26/03/2013  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 9: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 10: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 11: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA  
CNAE Secundário 12: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 13: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 14: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 15: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
CNAE Secundário 16: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 17: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

#### Dados para Contato

CEP: 65.978-000  
Endereço: RUA PROJETADA, S/N - TAVARES  
Município / UF: SÃO PEDRO DOS CRENTES / Maranhão  
Telefone: (99) 81049047  
E-mail: fenixcontabilidade@bol.com.br

## Relatório de Credenciamento

Fis. Nº 744  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

### Dados do Responsável Legal

CPF: 283.099.793-04  
Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 283.099.793-04  
Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES  
E-mail: antoniocoelhoemprestimos@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 283.099.793-04 Participação Societária: 100,00%  
Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES  
Número do Documento: 0528005420146 Órgão Expedidor: SSP/TO  
Data de Expedição: 10/06/2014  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 523.133.523-15  
Nome: MARIA DE JESUS FRANCA DE MORAES  
Carteira de Identidade: 15495593-0 Órgão Expedidor: SSP/MA  
Data de Expedição: 12/04/2021  
E-mail: construtorabrito.2022@gmail.com



Fls. Nº 745  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

de



Fls. Nº 746  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

W



Fls. Nº 247  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS@: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2024
FGTS	Validade:	22/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

##### V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2023 15:46

1 de 1

CPF: 283.099.793-04 Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES

Ass: \_\_\_\_\_

*JK*



Fis. Nº 748  
Proc. Nº 056  
Rubrica 00

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS@: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-TO	3218	31/03/2023

21



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Fls. Nº 749  
Proc. Nº 056  
Rubrica lw

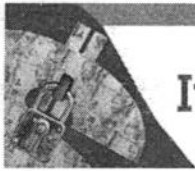
**Certifico que nesta data (22/11/2023 às 22:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.831.102/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655E.A7D6.1607.E166 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Fis. Nº 750  
Proc. Nº 056  
Rubrica LW

**Certifico que nesta data (22/11/2023 às 22:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.099.793-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655E.A81C.73F1.6236 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Fls. Nº 751  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA BRITO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.831.102/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:28:54 do dia 22/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LLI1221123222854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 752  
Proc. Nº 056  
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA BRITO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.831.102/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:32:02 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YXdvHKVbhZct3fG7eE8I

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[assinatura]

[assinatura]

Fls. Nº 753  
Proc. Nº 056  
Rubrica W



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **283.099.793-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:29:25 do dia 22/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FDW8221123222925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 754  
Proc. Nº 056  
Rubrica 6

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **283.099.793-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 22:32:52 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9dlNb9Zl9gdhJHZ79CxY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Fls. Nº 755  
Proc. Nº 056  
Rubrica 60

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **283.099.793-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:32:52 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IGZNkfGje8yCNIYthnLI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Fls. Nº 756  
Proc. Nº 026  
Rubrica 10

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Instituição Proponente: BRITO FRANCA LTDA ME – CNPJ 17.831.102/0001-51

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DATA: 21/11/2023

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	ENTREGUE
01	A garantia de manutenção da proposta, que deverá ser apresentada da seguinte forma: Caução em dinheiro, Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança bancária	( x ) SIM ( ) NÃO

Observações: Entrega da apólice de seguro garantia, nº 02-0775-0979302 da seguradora Junto Seguros para garantia de manutenção da proposta da concorrência 004/2023

Entregue por: Semaías da Silva Morais

Recebido por:   
Fabilo de Arruda Leda

Data 21/11/2023 às 11:00h. Formosa da Serra Negra - MA



Fis. Nº 757  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/11/2023 9:11:19

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302

Proposta: 4207302

Controle Interno (Código Controle): 522597173

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

## DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

## DADOS DO TOMADOR: BRITO FRANCA LTDA ME

CPF/CNPJ: 17831102000151 R PROJETADA S/N, TAVARES - CEP: 65.978-000 - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207620-9 QUALINVEST ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
 Proposta: 4207302  
 Controle Interno (Código Controle): 522597173  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fis. Nº 758  
 Proc. Nº 056  
 Rubrica W



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 26.695,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 26.695,05	24/11/2023	23/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 26.695,05	24/11/2023	23/01/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/11/2023	19264634	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

40



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fis. Nº 759  
Proc. Nº 056  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - CPL/PMFSN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023 - Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Flor do Dia no Município de Formosa da Serra Negra/MA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fls. Nº 760  
Proc. Nº 056  
Rubrica 40

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

*jo*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fis. Nº 762  
Proc. Nº 056  
Rubrica 40

**junto**  
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fls. Nº 762  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

**junto**  
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

JK



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fls. Nº 763  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

**junto**  
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fls. Nº 764  
Proc. Nº 056  
Rubrica 42

**junto**  
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

86



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0979302  
Proposta: 4207302  
Controle Interno (Código Controle): 522597173  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750979302

Fis. Nº 765  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 766  
Proc. Nº 056  
Rubrica 10

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Venho por meio desta informar que o responsável técnico NILO FRANCO LIMA, CREA 1117728102, responsável pela Empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ 17.831.102/0001-51, veio fazer visita da obra que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA no município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme (Concorrência 004/2023).**

Formosa da Serra Negra/MA, 20 de novembro de 2023.

  
Nilo Franco Lima  
Engº Civil  
CREA-MA 111772810-2

  
Jordania de Andrade Bezerra  
Engenheira Civil



Jef.

